

22 MAI 2015

FOLHA DE S. PAULO

STF freia extensão de aposentadoria de juízes

Supremo anula decisões de tribunais estaduais que estendem benefícios da PEC da Bengala para desembargadores

STF freia extensão de benefícios a juiz de instância menor

O STF derrubou decisões de tribunais de SP e PE que autorizaram seus juízes a obter benefícios da emenda constitucional que elevou a idade da aposentadoria de 70 para 75 anos. O Supremo considera que a PEC da Bengala só vale por ora para instâncias superiores.

Magistrados dizem ter direito a tratamento igual ao de ministros de tribunais superiores, que podem sair aos 75

PEDRO IVO TOMÉ
DE SÃO PAULO

O Supremo Tribunal Federal decidiu por freio aos tribunais estaduais que nos últimos dias autorizaram a extensão dos benefícios da chamada PEC da Bengala a juízes de instâncias inferiores.

Aprovada no dia 5, a emenda constitucional elevou de 70 para 75 anos a idade da aposentadoria obrigatória no Supremo Tribunal Federal e em outros tribunais superiores, mas não estendeu a mudança aos desembargadores dos tribunais estaduais nem aos juízes da primeira instância.

Mesmo assim, desembargadores de São Paulo e Pernambuco decidiram aplicar as novas regras a seus cole-

gas, em decisões de caráter provisório. Nesta quinta-feira (20), o Supremo decidiu que só uma lei complementar proposta por iniciativa do próprio STF e aprovada pelo Congresso poderia garantir esse direito a outros magistrados.

Houve pelo menos duas decisões em São Paulo nos últimos dias. No início do mês, o desembargador Pedro Cauby Pires de Araújo, que completará 70 anos em 26 de maio, entrou na Justiça para pedir a extensão da PEC da Bengala.

O desembargador Roberto Mário Mortari decidiu favoravelmente a Araújo. Mortari completará 70 anos no próximo mês, quando também terá que se aposentar, segundo a regra em vigor para os tribunais de instância inferior.

Porém, após a sentença, o próprio Mortari entrou na Justiça com pedido no mesmo sentido. No dia 18, o desembargador Sérgio Jacintho Guerrieri Rezende concedeu a liminar favorável ao colega. Rezende também fará 70 anos neste ano, em outubro.

Segundo as decisões, os desembargadores teriam o direito a adiar a aposentadoria porque todos os magistrados deveriam ser tratados de maneira igual aos de instâncias superiores. O argumento não convenceu o STF, que então resolveu revogar as decisões.

Em sua sentença, o desembargador Rezende lembrou a motivação política que levou o Congresso a aprovar a PEC da Bengala, que poderá tirar da presidente Dilma Rousseff a chance de nomear mais cin-

co ministros do STF até o fim de seu mandato, em 2018.

“A emenda adotou como critério discriminador o tempo para impedir que a presidente da República discricionariamente nomeasse 5 ministros para a Corte Superior”, escreveu Rezende. “A emenda afrontou a relação lógica, ofendeu violentamente os direitos dos desembargadores.”

Desembargadores aposentados não têm direito a benefícios como auxílio moradia e carro à disposição. Na ativa, recebem 60 dias de férias por ano, que podem ser vendidas, e compensações por trabalhar em regime de plantão. Aposentados, perdem tudo isso.

Em abril, os rendimentos líquidos dos três desembargadores de São Paulo ficaram entre R\$ 84 mil e R\$ 105 mil, incluindo vantagens e a remuneração de R\$ 30,5 mil, normalmente a base para o cálculo da aposentadoria.

Procurados, os desembargadores não se manifestaram sobre o assunto. Em nota, o Tribunal de Justiça de São Paulo afirmou que a Lei Orgânica da Magistratura impede manifestações sobre casos ainda em análise na Justiça.

Colaborou GABRIEL MASCARENHAS, de Brasília

CONTINUA

EFEITO DOMINÓ

Veja os desembargadores do TJSP que entraram na Justiça para estender a PEC da Bengala e quem decidiu os casos

CONTINUAÇÃO

66 A emenda [constitucional] adotou como critério discriminador o tempo para impedir que a presidente da República discricionariamente nomeasse 5 ministros para a Corte Superior. A emenda, afrontou a relação lógica, ofendeu violentamente os direitos dos desembargadores

SÉRGIO GUERRIERI REZENDE desembargador, em decisão provisória permitindo que colega possa se aposentar aos 75 anos em vez de 70

Fotos divulgação TJ-SP



Pedro Cauby Pires de Araújo

Quando completa 70 anos
26.mai

Remuneração líquida em abril*

R\$ 104.882,95

Entrou na Justiça neste mês para conseguir a extensão da PEC. A liminar (decisão provisória) a seu favor veio do desembargador Mortari



Roberto Mário Mortari

Quando completa 70 anos
18.jun

Remuneração líquida em abril*

R\$ 84.106,79

Cinco dias após decidir a favor da extensão, consegue na Justiça uma decisão liminar que estende a ele a possibilidade de se aposentar aos 75



Sérgio Jacintho Guerrieri Rezende

Quando completa 70 anos
26.out

Remuneração líquida em abril*

R\$ 86.066,18

Desembargador responsável pela sentença provisória a respeito da extensão da PEC, favorável ao desembargador do Roberto Mário Mortari

PEC DA BENGALA

Aprovada no último dia 5, é uma emenda à Constituição que eleva a aposentadoria obrigatória de 70 para 75 anos na cúpula do Judiciário (STF e tribunais superiores), mas não atinge desembargadores dos tribunais de justiça

Benefícios que desembargadores perdem ao se aposentar



Auxílio moradia



Carro à disposição



Compensações por trabalhar em datas que não teriam que trabalhar

*Soma de salário base, vantagens pessoais, indenizações e vantagens eventuais, já descontado imposto de renda. Fonte: TJSP (Tribunal de Justiça de São Paulo)

22 MAI 2015

FOLHA DE S. PAULO

Supremo barra proposta de nova sabatina

Norma que estendeu aposentadoria para 75 anos induzia à ideia de um segundo crivo

O STF (Supremo Tribunal Federal) decidiu que ministros de tribunais superiores não precisam passar por uma segunda sabatina no Senado ao completarem 70 anos.

A corte julgou nesta quinta (21) uma ação de entidades de magistrados pedindo para derrubar a necessidade de um segundo crivo.

Relator do caso, o ministro Luiz Fux disse que a obrigatoriedade de nova sabatina agrediria a separação entre poderes: "É tormentoso imaginar que o exercício da jurisdição possa ser exercido com isenção quando o julgador, para permanecer no cargo, carece de confiança política do poder Legislativo, cujos atos, cabe observar, são muitas vezes questionados pelo julgador. Nós julgamos contra a maioria do Parlamento quando a lei é inconstitucional."

A polêmica surgiu após o Congresso aprovar a chamada PEC da Bengala, proposta que ampliou de 70 para 75 anos a idade de aposentadoria compulsória dos ministros.

Um trecho da PEC remete ao artigo da Constituição que trata das atribuições do Senado, entre elas a de arguir e chancelar candidatos ao STF.

Para associações, a redação estabeleceu que a segunda sabatina tem de ser feita enquanto não houver uma lei complementar sobre o tema.

Os ministros Marco Aurélio Mello e Teori Zavascki foram os únicos contrários ao pleito das entidades. Embora tenham condenado a ideia de outra sabatina, entenderam que o texto não instituiria sua necessidade.

A falta de clareza de redação da PEC foi criticada por Teori. O texto "exigiria enorme esforço mental do interprete", disse. "É um penduricalho que não tem relação com o resto da oração. Quem ler esse artigo (que cita atribuições do Senado), abstraindo o noticiário que se teve ao redor, não pode nunca retirar desse texto a interpretação de que, para permanecer dos 70 aos 75 anos, se deva passar por uma segunda sabatina."

FACHIN

O novo ministro do STF Luiz Fachin tomará posse no dia 16 de junho. O evento ocorrerá no plenário da corte, onde o magistrado assinará o termo de posse. Em seguida, ele irá receber cumprimentos no Salão Branco do Supremo.

Fachin foi aprovado pelo Senado por 57 votos a 22, na última terça. Ocupará a vaga aberta por Joaquim Barbosa, que se aposentou em julho de 2014. (GABRIEL MASCARENHAS)

22 MAI 2015

FOLHA DE S. PAULO

Brasil e combate internacional à corrupção

MILTON FORNAZARI JUNIOR

Apesar de já estar prevista em tratados, a cooperação jurídica internacional ainda está carente da edição de uma lei específica no Brasil

A facilidade com que é possível se locomover pelo mundo e se comunicar com auxílio da internet acrescentou às relações humanas muitos efeitos. Por outro lado, aumentaram os litígios e a prática de crimes internacionais, em especial a corrupção, os crimes financeiros e a lavagem de dinheiro transnacionais, todos complexos por natureza e de difícil comprovação.

Não é demais lembrar que, nesse contexto, os recentes escândalos de corrupção investigados no Brasil tiveram como característica comum a prática de atos criminosos no exterior — pagamentos de propinas no estrangeiro, contas bancárias, empresas “offshore” de agentes públicos em paraísos fiscais etc.

A comunidade internacional reagiu a esse cenário mediante a simplificação das formas de cooperação jurídica entre os diversos países, visando facilitá-la entre as autoridades estatais incumbidas da investigação e do processo penal.

No Brasil, apesar de a cooperação jurídica já estar prevista com força de lei ordinária em diversos tratados, bem como no regimento do STJ, para que ela venha a ter a efetividade necessária, ainda lhe falta a edição de uma Lei Geral de Cooperação Jurídica Internacional.

Essa lei geral serviria para estabelecer o procedimento, os detalhes e os limites a serem observados na sua tramitação ativa (ao exterior) e passiva (do exterior).

Tal situação é similar à que ocorria com a delação premiada. Embora estivesse prevista em diversas leis penais, faltava-lhe uma disciplina jurídica acerca do seu procedimento, o que foi sanado com a edição da lei nº 12.850/13.

Só após a edição da referida lei, as partes envolvidas (juízes, polícia, Ministério Público, advogados e réus) tiveram a necessária segurança jurídica para a aplicação do instituto, incrementada atualmente.

O Brasil aderiu à tendência mundial da cooperação por meio do regime jurídico do “mutual legal assistance”, denominado internamente como auxílio direto em matéria penal (artigo 216-O, do Regimento do Superior Tribunal de Justiça).

Trata-se de um meio de obtenção de provas de crimes internacionais, bem como da solicitação do bloqueio de bens no exterior e da repatriação de valores, cuja iniciativa é de atribuição do delegado de polícia e do membro do Ministério Público.

Caracteriza-se por tramitar entre as autoridades centrais, designadas pelos países envolvidos, dispensando a autenticidade consular e simplificando o andamento no Poder Judiciário quando necessário, observando-se a soberania e a ordem pública de cada país.

Em razão disso, configura-se como uma alternativa ágil e eficaz ao burocrático, moroso e superado regime das cartas rogatórias, concentrado na cúpula do Superior Tribunal de Justiça, o que vai ao encontro da Constituição, em especial ao artigo 4º, IX, que determina que o Brasil exercerá a mais ampla cooperação no âmbito internacional.

No atual estágio de evolução do combate à corrupção no Brasil, portanto, torna-se imprescindível e urgente imprimir razoável celeridade à tramitação dos projetos de lei já em curso no Congresso Nacional e no Ministério da Justiça.

A aprovação dessa matéria vai ajudar a eliminar a insegurança jurídica na cooperação internacional, evitando que trabalhos da Polícia Federal, do Ministério Público e da Justiça venham a ser perdidos no futuro por questões meramente formais. Vai colaborar também com a imposição de uma pauta legal preestabelecida a orientar a negociação do Brasil em cada tratado.

MILTON FORNAZARI JUNIOR, 41, doutorando em direito penal na PUC-SP, é delegado na Delegacia de Repressão a Crimes Financeiros e Desvio de Recursos Públicos, da Polícia Federal

22 MAI 2015

FOLHA DE S. PAULO

Família de Janene vai comprovar morte a CPI

Presidente de comissão propôs exumar corpo

O presidente da CPI da Petrobras, deputado Hugo Motta (PMDB-PB), afirmou nesta quinta (21) que a família do ex-deputado José Janene (PP) vai enviar à comissão documentos comprovando a sua morte, e que só decidirá sobre o pedido de exumação do corpo após analisar a papelada.

Motta disse que fez a promessa à filha de Janene após conversa na quarta (20). Nesta quinta, ele também falou com um advogado da viúva, Stael Fernanda Janene.

A posição de Motta representa mais um recuo em relação ao anúncio feito na quarta por ele, de que iria pedir a exumação do corpo após receber informações de que Janene, morto em 2010, estaria vivendo no exterior com recursos desviados da Petrobras.

Para o deputado, a certidão de óbito não era prova suficiente e só a exumação poderia comprovar a morte.

Após protestos dos parlamentares, porém, ele disse que só iria fazer a exumação depois de ouvir a viúva.

A Folha mostrou nesta quinta que o doleiro Alberto Youssef assinou a certidão de óbito de Janene.

A interlocutores, Motta afirmou que temia ter a credibilidade abalada caso não apurasse a denúncia. Parlamentares na CPI, porém, disseram que a história foi trazida à tona para tirar o foco da investigação. (AGUIRRE TALENTO)

MÔNICA BERGAMO

CALDO DE GALINHA

O ministro da Fazenda, Joaquim Levy, intensificou o diálogo com o STF (Supremo Tribunal Federal). Em conversas reservadas com ministros, fora dos gabinetes, ele tem explicado o pacote de ajuste fiscal proposto pelo governo Dilma Rousseff.

CALDO 2

O governo prevê que parte das medidas pode ser futuramente contestada na corte. Além disso, processos que aumentam o rombo da União podem entrar a qualquer momento na pauta.

NA AGENDA

Além de encontros reservados, Joaquim Levy já fez visitas oficiais mais de uma vez ao presidente da corte, Ricardo Lewandowski, e a outros magistrados.

NA TURMA

Integrantes da bancada ruralista foram fundamentais para a aprovação do nome de Luiz Fachin para o STF. O gabinete do senador Blairo Maggi (PR-MT), por exemplo, virou QG de Fachin, que se reunia lá com outros parlamentares.

BONS AMIGOS

“Eu era um dos que fariam campanha contra ele”, diz Maggi, em tom de brincadeira, referindo-se a antigas declarações de Fachin a favor do MST (Movimento dos Sem-Terra). “Mas me senti absolutamente tranquilo.” As posições do ministro sobre ocupação de terras e reservas indígenas, por exemplo, agradaram à bancada.

TRADIÇÃO E FAMÍLIA

O apoio não teve nada a ver com o governo — Maggi é um dos críticos da política econômica. “Eu e Fachin fomos criados no oeste do Paraná e temos vários amigos comuns.” O senador chegou a defender Fachin da acusação de apoiar a bigamia. “Recebi vídeo de um amigo falando isso. Respondi: ele é casado há 39 anos com a mesma mulher. Você [o amigo] tem 39 e já está no quarto casamento. Quem defende mais a família?”

22 MAI 2015

FOLHA DE LONDRINA

Justiça restaurativa:

um caminho para a paz social

Iniciativa aposta no acordo entre vítima
e infrator para reparar danos



“Na justiça restaurativa, o foco acaba sendo a vítima. Importa muito o que ela sofreu e o que ela precisa para ser reparada”, explica a juíza Cláudia Catafesta

Vítor Ogawa
Reportagem Local

Londrina – Duas garotas, uma autora de um furto e outra a vítima, foram as primeiras envolvidas em um caso resolvido por meio da Justiça Restaurativa em Londrina. A audiência com participação delas aconteceu na tarde de 14 de maio e foi mediado por duas facilitadoras. O projeto é uma iniciativa da juíza da 2ª Vara da Infância e da Juventude, Cláudia Catafesta.

A jovem de 18 anos foi assaltada no ponto de ônibus por uma adolescente. “A adolescente relatou que o namorado a convenceu a cometer o delito, ou como ela contou, ‘fez a cabeça dela’. Ela pegou os pertences da jovem de 18 anos e saiu correndo”, relatou a juíza.

Depois que a polícia foi acionada, a adolescente acabou apreendida e teve que cumprir 40 dias em um Centro de Socioeducação em Curitiba. A juíza destacou que, durante audiência, a adolescente se mostrou bastante arrependida. “Relatei a

história dela para a vítima e ambas concordaram participar de um círculo de construção de paz, ou círculo restaurativo, no qual por meio do diálogo as pessoas conversam sobre o que aconteceu e buscam a solução”, contou a juíza.

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA 22 MAI 2015

CONTINUAÇÃO

Em comum, as duas compartilhavam histórias de abandono pelo pai na infância e são filhas de mães trabalhadoras.

Depois de uma conversa de uma hora, a vítima se mostrou comovida e disse para a pessoa que a roubou que não se envolvesse mais nesse tipo de coisa e que a perdoava. A infratora disse que se sentia envergonhada pelo que causou, e que não deveria ter feito aquilo. “No final as duas se abraçaram. É o que acontece ao final de um círculo restaurativo. A adolescente cumpriu a medida socioeducativa, conseguiu entender o mal que causou e foi resgatada. A tendência é que depois de passar por isso ela não volte mais a cometer crimes”, destacou a juíza.

Segundo Cláudia, na justiça retributiva, o autor de crime recebe uma sanção. “Nesse caso importa quem fez o ato, no caso o infrator, mas não se dá atenção ao que a vítima precisa. E ela precisa de atenção”, apontou a juíza. “Então, na restaurativa, o foco acaba sendo a vítima. Importa muito o que ela sofreu e o que ela precisa para ser reparada, que pode ser um fato criminal ou um conflito no meio de trabalho, que gerou um dano.”

A Organização das Nações Unidas (ONU) recomendou no ano 2000 que os países-membros adotassem práticas restaurativas. “No Brasil a prática já tem dez anos. Desde 2005 são utilizadas e os três projetos-piloto foram financiados pela Secretaria da Reforma do Judiciário do governo federal, em Porto Alegre (RS), São Caetano do Sul (SP) e Brasília.

No Paraná a prática é adotada em Londrina, Ponta Grossa, Toledo e Cascavel. “O primeiro curso foi realizado em Ponta Grossa, mas no Estado o município de Cascavel foi pioneiro. Por lá isso acontecia sem envolvimento do Poder Judiciário”, explicou.

Em 2011, o Centro de Direitos Humanos e Educação Popular ministrou cursos sobre justiça restaurativa em Cascavel e o convênio de fundação do Núcleo Comunitário de Justiça Restaurativa de Cascavel foi assinado no dia 7 de maio de 2013. “O juiz da Vara de Infância e Juventude de Cascavel relata que desde que os círculos restaurativos foram implantados por lá, os colégios nos quais foram implantados não encaminham nenhuma ocorrência para o Fórum. Não é que elas não ocorram, mas é que as pessoas da própria escola foram empoderadas para resolver o problema por meio do diálogo”, destacou a juíza.

Em Londrina a justiça restaurativa ainda está engatinhando, com apenas 11 casos resolvidos. “O processo é tratado de maneira mais artesanal que na justiça retributiva. Implantamos círculos de restauração na Escola Municipal Zumbi dos Palmares, no Jardim União da Vitória (zona sul), e na Escola Estadual Cássio Leite Machado, no Jardim Santa Rita (zona oeste). Esta última foi escolhida porque lá aconteceu uma tentativa de homicídio. Foi um caso emblemático, em que a menina agrediu uma colega com uma facada nas costas. Quando fomos apurar o que aconteceu, a vítima era a líder que praticava bullying.”

CONTINUA

Projeto londrinense se espelha em Caxias do Sul

Londrina- A juíza da 2ª Vara da Infância e da Juventude, Cláudia Catafesta, relatou que uma dificuldade de muitas cidades é articular a população para implantar a justiça restaurativa. "Londrina foi super-receptiva ao projeto. O projeto que nos inspira é o de Caxias do Sul (RS), que é coordenado pelo juiz referência em justiça restaurativa no Brasil, Leoberto Brancher. A gente procura fazer o que eles fazem lá, trabalhando em três frentes", explicou Cláudia.

A juíza expôs que as práticas restaurativas são divididas em casos judicializados, trabalho preventivo nas escolas e trabalho comunitário, por meio de rodas de conversa com pessoas da comunidade. No dia 15 de maio, uma reunião pública da Comissão dos Direitos Humanos da Câmara de Vereadores discutiu a criação do Programa de Pacificação Restaurativa em Londrina. Hoje, um grupo de estudos, batizado de Núcleo de Articulação para Implementação da Justiça

Restaurativa, já discute o assunto na cidade.

O presidente em exercício do Conselho Tutelar da Zona Sul, Mirko Bressanini, destacou que a justiça restaurativa deu certo no Rio Grande do Sul. "Dá uma chance da pessoa se redimir do erro e tentar consertá-lo. Este é o grande lema da justiça restaurativa", apontou. "Enquanto isso não acontecer, os crimes continuarão e as pessoas continuarão pedindo para reduzir a maioria penal", acrescentou. (V.O.)

'É essencial que seja transformada em política pública'

Londrina - A pedagoga Glória Cardozo, que trabalha no Centro de Socioeducação (Cense) 2, atua como facilitadora em círculos de formação de paz e solução de conflitos. Para ela, a metodologia é interessante para trabalhar a justiça, além do Poder Judiciário. "A justiça restaurativa trabalha a justiça como valor e ajuda a construir soluções para nossos problemas", relatou.

O Núcleo de Articulação para Implementação da Justiça Restaurativa mantém uma página em rede social sobre o trabalho. O endereço para os interessados em conhecer mais sobre o trabalho é <https://goo.gl/r1kQsP>. "Mensalmente oferecemos pelo Facebook a oportunidade de participar

de círculos como esse. Caso a pessoa participe, ela terá uma dimensão de como funciona esse processo", destacou.

Para Glória, porém, é essencial que a justiça restaurativa seja transformada em política pública do município. "A partir dessa aprovação, [o projeto] não dependerá de uma gestão ou outra e não haverá risco de ser descontinuado. Não dependerá das pessoas que estiverem exercendo mandatos", explicou.

Glória atua na Escola Municipal Zumbi dos Palmares, do Jardim União da Vitória e relata que nesses círculos as crianças relatam como as relações interpessoais acontecem na escola. "Quero ressaltar que a im-

plantação da justiça restaurativa não significa que haverá uma troca da justiça retributiva por ela, mas é uma alternativa para a solução de conflitos. Não se espera que se deixe de trabalhar com a justiça retributiva. Não há essa perspectiva de troca. É preciso trabalhar adequadamente com os dois processos", expôs.

A secretária municipal de Assistência Social, Tércia Lamônica de Azevedo Oliveira, adianta que a pasta vai trabalhar com a metodologia da justiça restaurativa a partir do segundo semestre. "Vamos utilizar este primeiro semestre para realizar a capacitação dos servidores e só no segundo semestre poderemos colocá-la em prática", afirmou. (V.O.)

22 MAI 2015

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Centro universitário lança projeto de apoio

Reportagem Local

Londrina – O Centro Universitário Filadélfia (UniFil) vai colaborar diretamente com o trabalho de implantação da justiça restaurativa em Londrina, envolvendo professores e alunos dos cursos de Direito, Psicologia e Teologia em ações e levantamento de dados que despertem na comunidade a importância de se buscar novas formas de solução de conflitos criminais.

Com a iniciativa, a universidade capacitará futuros profissionais com uma nova visão conciliadora e pacificadora, além de se integrar ao núcleo de entidades e instituições londrinenses que defendem a aplicação das leis não apenas com enfoque de punição, mas também com o objetivo da ressocialização.

“A justiça restaurativa vem conquistando espaço no Brasil. É um conceito mais moderno que visa a conciliação, a reparação de danos com atitudes e conscientização, e menos atos punitivos e privativos de liberdade. A realidade mostra que o atual modelo de justiça retributiva, predominante no Brasil, apenas pune o mal com outro mal, não resolve o problema causado à sociedade”, analisa o professor de Direitos Humanos e de Direito Constitucional da UniFil, João Ricardo Anastásio Silva.

“A reincidência em crimes é bem elevada em Londrina”

Ele acrescenta que, na grande maioria dos casos, “o modelo atual só serve para qualificar ainda mais nas prisões superlotadas pessoas que se tornam reincidentes nos crimes que cometeram”. “Contribui tão somente com o aumento a criminalidade no País”, afirmou.

O professor coordena na UniFil o projeto de extensão Restaurando Londrina, que vai selecionar 30 alunos de Direito, 10 de Psicologia e 10 de Teologia e orientá-los com palestras sobre o que é e como funciona a justiça restaurativa. Depois, divididos em grupos, os estudantes levantarão informações para embasar planos de ações do núcleo de implantação da iniciativa em Londrina.

Os acadêmicos buscarão dados sobre os internos em penitenciárias, como grau de instrução, religiosidade e situação de processos, se têm acesso à família e a um advogado. As informações servirão de

orientação para atividades de ressocialização.

“O que percebemos é

que a reincidência em crimes é bem elevada em Londrina. Os presos cumprem penas e

voltam a praticar muito mais delitos. Isso demonstra que a forma de punição não teve caráter de ressocialização”, ressaltou João Ricardo Anastásio Silva.

Outra pesquisa deverá apurar estatísticas sobre uso e posse de armas e a sua relação com os homicídios em Londrina. “São dados que auxiliam no diagnóstico e entendimento sobre a violência na cidade”, explicou o professor.

Para ele, a adoção da justiça restaurativa passa também pela análise do sistema punitivo atual e a conscientização da sociedade sobre a importância de se rever conceitos e práticas na resolução de conflitos e aplicação das leis.

22 MAI 2015

FOLHA DE LONDRINA

TJ determina que servidores deixem prédio

Mariana Franco
Ramos

Reportagem Local

Curitiba – O juiz substituto Mário Biliéri, do Tribunal de Justiça (TJ), concedeu ontem uma liminar determinando que os servidores liberem “imediatamente” o acesso ao prédio da Fomento Paraná, que divide espaço com a Secretaria da Fazenda (Sefa), em Curitiba. O acesso ao complexo está bloqueado desde a noite de terça-feira. A multa, em caso de descumprimento, é de R\$ 20 mil por hora, a ser paga pela APP-Sindicato, que representa os professores. A entidade, contudo, alega que a ação diz respeito apenas aos trabalhadores da autarquia.

Na peça, o magistrado defende o direito de expressão dos manifestantes, mas argumenta que eles são limitados “pelos direitos legítimos de outros indivíduos”. Os trabalhadores estão em vigília, impedindo funcionários de ingressarem no local. Eles protestam contra a proposta do governador Beto Richa (PSDB) de reajustar em 5%, de forma parcelada, os vencimentos do funcionalismo, índice abaixo da inflação, medida em 8,17% (IPCA).

A Fomento alega prejuízos de R\$ 1,2 milhão com os dois dias de interrupção. “Além do constrangimento, não conseguimos fazer as operações financeiras”, afirmou em nota o diretor-presidente da empresa, Juraci Barbosa Sobrinho. De acordo com o secretário de Comunicação da APP, Luiz Fernando Rodrigues, contudo, os servidores continuarão acampados, até que a gestão tucana reveja a proposta da data-base. “Estamos com uma lista de todos os trabalhadores da Fomento. Eles vão entrar normalmente; os demais, não”.

22 MAI 2015

FOLHA DE LONDRINA

TJ concede habeas corpus a auditor preso

Rafael Fantin

Reportagem local

Londrina – A 5ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) concedeu ontem habeas corpus ao auditor fiscal da Receita Estadual Orlando Aranda, acusado de participar do esquema de exploração sexual em Londrina, investigado pelo Grupo de Atuação Especial Contra o Crime Organizado (Gaeco). Ele foi preso no dia 3 de março sob acusação de favorecimento à prostituição e estupro de vulnerável.

O advogado do auditor fiscal, Walter Bittar, alegou no pedido de habeas corpus que houve mudanças nos depoimentos durante as investigações do Ministério Público (MP), como a idade da suposta vítima, e que as prisões preventivas eram utilizadas para obrigarem os acordos de delações premiadas.

Ele ainda afirmou que outra pessoa teria sido a autora do delito, mas não informou o nome devido ao segredo de Justiça nos casos que envolvem menores de idade. Bittar lembrou que o auditor fiscal já havia sido beneficiado por um habeas corpus, em caráter liminar, concedido pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) no caso em que Aranda é acusado de integrar o esquema de corrupção na delegacia da Receita Estadual.

22 MAI 2015

FOLHA DE LONDRINA

MAZZA

Cordialidade

Mais uma vez a cordialidade intrapoderes se firmou: o Tribunal de Justiça, que já havia em decisão unânime de câmara criminal anulado o processo do anexo do Tribunal de Contas, sob o alegado vício na gravação telefônica, mesmo com o flagrante da mão no pote, o gestor levando duzentos paus do ganhador da licitação, o ratificou, ainda que o processo do MP retorne à vara criminal. De outro lado, o Tribunal de Contas entenderá como não pertinente a decisão do Ministério Público junto aquela Corte que considerou ilegal e inconstitucional a alteração na lei da Parana Previdência, ratificando o parecer do seu presidente, Ivan Bonilha.

De repente, como já tentaram várias vezes, tiram o eco do Gaeco. O último que tentou fazê-lo foi o procurador de Justiça, então secretário de Segurança, Cid Vasques, que perdeu o jogo de braço com sua corporação, o MP. Ficamos como no caso do ex-presidente do TJ, Clayton Camargo, dependendo do CNJ.

22 MAI 2015
FOLHA DE LONDRINA

MAZZA

Ações tardias

A partir de ontem, quando a folha de pagamento de maio já está fechada, o governo iniciou o processo de cortes de salários dos professores. Medida várias vezes anunciada, seguida de recuos, poderia ter testado, lá na frente no andamento da convulsão, a firmeza dos grevistas que até aqui se valeram justamente da inexistência de sanções. Em São Paulo o governo cortou salários e o STJ considerou a medida legal, levando em conta o prejuízo que o poder público está sofrendo com a contratação de mestres substitutos.

Com orçamentos esticados, dá para imaginar o trauma que seria o desconto dos dias parados e que, certamente, atingiria a autoconfiança (e mais do que isso uma certa soberba) dos grevistas e levaria as bases a pressionarem o comando pelo desagradável e contundente imprevisto. É justamente o desequilíbrio entre a ousadia dos sindicalistas e a frouxidão da autoridade que confere uma força falsa a APP-Sindicato e amplia suas perspectivas de arregimentação. Nunca houve esse necessário teste para a limpidez dessa caricatura de luta de classes que seguidamente assistimos. Do arsenal punitivo do governo, há desde o corte dos dias parados como o cumprimento das decisões judiciais bem como das multas aos sindicatos até, uma já ocorrida numa crise passada, de a Fazenda não processar mais os descontos das mensalidades para a APP-Sindicato, obrigando-a a equipar-se para atender tal necessidade. Uma ação selvagem como certos momentos da greve.

Outra questão tardia é não dar o número exato de escolas abertas e de "furos" na mobilização. O derradeiro informe, um tanto quanto duvidoso, frisa que mais de 40% das escolas estariam funcionando: se isso estivesse, de fato, ocorrendo o governo partiria para a ofensiva na questão da mensagem de reajuste (visivelmente em revisão porque a base aliada racha se persistir um número inferior à taxa acumulada de inflação) e não estimularia encontro entre seus deputados e sindicalistas como aconteceu ainda ontem.

Enfim, o governo valeu-se do pior: uma repressão fascista, com mais de 200 feridos e um exército de mártires para novas retaliações. E deu armas para o PT mostrar que esse não é o seu estilo ante pressões populares. Quanto à corrupção o PSDB daqui ameaça, pela picaretagem fazendária e com dutos na campanha eleitoral, chegar a um empate, apesar da goleada do petróleo.

22 MAI 2015

FOLHA DE LONDRINA

Beneficiado por lei, TC aprova mudança na Paranaprevidência

Pleno do Tribunal de
Contas confirmou ontem
vigência da norma que alterou
custeio da previdência do
funcionalismo público

Edson Ferreira
Reportagem Local

Por cinco votos a um, o Pleno do Tribunal de Contas (TC) do Paraná confirmou a vigência da lei estadual que alterou o custeio da Paranaprevidência, aprovada no dia 29 de abril na Assembleia Legislativa (AL), enquanto a Polícia Militar reprimia manifestantes contrários ao projeto. O pedido para a suspensão da lei foi apresentado pelo Ministério Público junto ao TC (MPjTC), que considera irregular a alteração no órgão que banca as aposentadorias dos servidores estaduais.

O procurador do MPjTC, Gabriel Guy Léger, participou da sessão. Ele disse à FOLHA que vai aguardar a publicação do acórdão para decidir se haverá recurso. “Em tese o recurso é possível, mas na prática, como são os mesmos julgadores,

dificilmente haverá mudança”, ponderou.

Segundo Léger, falta imparcialidade na discussão sobre as mudanças na Paranaprevidência, pois todos os demais poderes do Estado estão sendo beneficiados. A manobra recente do governo que retirou cerca de R\$ 500 milhões do Fundo Previdenciário, como “compensação contábil”, teve o apoio de Tribunal de Contas, Assembleia Legislativa, Ministério Público (MP) do Paraná e Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná, que assinam o Termo Conjunto 01/2015. Para o procurador, esse dinheiro tem que ser utilizado para pagamento de aposentadorias e pensões, “caso contrário seria apropriação indébita, porque o recurso não pode retornar para o Tesouro do Estado”.

Na sessão de ontem, o TC homologou decisão da semana passada emitida pelo

presidente, conselheiro Ivan Bonilha, que havia julgado extinto o processo. Ele considera que “a competência acerca da matéria é do Supremo Tribunal Federal e não do TCE”. O único conselheiro a votar a favor do pedido do MPjTC foi o auditor Thiago Barbosa Cordeiro.

Na semana passada, o Ministério da Previdência Social (MPS) expediu, por meio de ofício, um parecer técnico considerando situação do regime próprio do Estado irregular. Na avaliação da pasta, a mudança deveria ter sido aprovada previamente pelo MPS.

22 MAI 2015

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Justiça bloqueia R\$ 78 mi de alvos da Lava Jato

A Justiça Federal decretou ontem o bloqueio de R\$ 78 milhões do lobista Milton Pascowitch e de outros investigados da nova fase da Operação Lava Jato. Pascowitch está sob suspeita por lobby para o PT e pagamento de R\$ 1,45 milhão para a JD Assessoria e Consultoria, empresa do ex-ministro José Dirceu (Casa Civil no governo Lula). O sequestro de valores foi ordenado pelo juiz Sérgio Moro, que conduz as ações da Lava Jato e mandou prender Pascowitch ontem.

AGENDA

Direito Processual Civil

Londrina - A Pós-Graduação em "Direito Processual Civil e o Novo CPC", da Faculdade Pitágoras, promoverá palestra inaugural, aberta ao público, com o tema: "O Novo Direito Processual Civil: abordagem comparativa entre o antigo e o novo CPC", com o professor doutor Jesualdo de Almeida Junior. O evento destacará as novidades da Lei 13.105/2015 - Novo Código de Processo Civil, mudança legislativa de grande importância para advogados e estudiosos do Direito. O encontro é gratuito e acontecerá no sábado (23), às 9 horas, na Faculdade Pitágoras de Londrina. É necessário confirmar presença pelo devanir.toneto@pitagoras.com.br - (43) 8823-5452 - (43)3373-7365 ou helio.neto@kroton.com.br - (43) 9646-2397 - (43)3373-7393. Haverá a emissão de certificado de participação.

OPINIÃO DO LEITOR

Pizza no STF

Como era de se esperar, o ministro Dias Toffoli presidirá a 2ª Turma do STF, responsável pelo julgamento dos envolvidos na Operação Lava Jato. Então, não nos resta quase nenhuma esperança, pois o citado ministro já é conhecido como o melhor laxante, ou seja, solta tudo!

LUIZ ALBERICO PIOTTO (servidor público) - Cambé

22 MAI 2015

GAZETA DO POVO

TJ retoma investigação de fraude em licitação do TC

Amanda Audi

O juiz substituto em 2.º Grau Marcel Guimarães Rottoli de Macedo, da 2.ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça (TJ), decidiu pelo prosseguimento do processo que apura indícios de conluio e pagamentos de propina em uma licitação milionária do Tribunal de Contas do Paraná (TC) para a construção de um prédio anexo à sede do órgão. A ação decorre da Operação Castelo de Cartas, do Gaeco, braço do Ministério Público (MP).

O caso ganhou repercussão no ano passado com a prisão em flagrante do ex-coordenador do TC Luiz Bernardo Dias Costa, que foi pego saindo da empreiteira que venceu a licitação com uma mala com R\$ 200 mil. Além disso, gravações mostram que o então presidente do tribunal, Artagão Mattos de Leão, tinha conhecimento do esquema.

Com a nova decisão, a denúncia elaborada pelo MP seguirá para ser analisada pela Justiça. O MP sugere a prisão de quatro funcionários do TC e dois empresários da Sial Engenharia, vencedora da licitação, que teriam agido para burlar a concorrência mediante pagamentos que somariam R\$ 2 milhões, segundo as investigações.

Além disso, o MP também sugere que a Sial fique impedida de participar de licitações e firmar contratos com órgãos públicos. Levantamento feito pela **Gazeta do Povo** em março mostra que a empresa estava tocando 14 grandes obras no Paraná — incluindo a reforma do Palácio da Justiça, sede do TJ.

O caso estava totalmente parado há dois meses, por decisão do próprio desembargador. Ele havia suspenso o trâmite até o julgamento do mérito de uma reclamação da empreiteira, que ocorreu nesta quinta-feira (21). No voto, seguido pelos demais desembargadores, Macedo pediu o desmembramento do processo e afirmou que não havia motivos para o procedimento continuar parado.

Em sua primeira decisão, o juiz havia acatado parcialmente o argumento da defesa dos empresários, que alegava que todo o processo havia sido “contaminado” por escutas telefônicas declaradas ilegais pelo TJ — por serem fruto de uma denúncia anônima.

A denúncia do MP, porém, descartou as interceptações telefônicas, e se baseou somente em documentos, gravações e outros materiais que indicam o esquema dentro do TC. Com o desmembramento, a parte das escutas será julgada de forma separada do restante da denúncia.

Indícios

Os agentes do Gaeco conseguiram coletar várias evidências da fraude na licitação — que totalizava R\$ 36,4 milhões, e que depois da polêmica foi cancelada. Foi juntado um documento interno do TC que antecipava exatamente a proposta de preço da Sial quase dois meses antes de a empreiteira formalizar sua proposta na licitação.

Outras gravações mostram que Pedro Rossi, filho do diretor da Sial, Edenilso Rossi, estaria se reunindo com representantes de outras empresas que participavam da licitação para tentar fazê-los

desistir. Ele dizia falar em nome do TC e ameaçava com retaliação se o acordo não fosse cumprido. “Como volto a dizer, é o Tribunal de Contas. A retaliação vai vir mais cedo ou mais tarde por parte deles”, disse Pedro Rossi em uma reunião. Os áudios foram encontrados no celular dele.

Além disso, torpedos trocados entre pai e filho demonstram que eles estariam cientes dos andamentos da licitação dentro do TC. Há ainda registros de vários encontros entre Rossi e o ex-coordenador do TC que, segundo o Gaeco, serviriam para negociar a propina.

Defesa

Por causa do foro privilegiado, o então presidente do TC, Artagão Leão, está sendo investigado em uma sindicância no Superior Tribunal de Justiça (STJ). O procedimento, porém, não tem movimentação desde novembro de 2014. Os advogados dos funcionários do TC e dos empresários não quiseram comentar a nova decisão judicial.

22 MAI 2015

GAZETA DO POVO

BLOQUEIOS PROIBIDOS

O governo do estado anunciou no fim da tarde de quinta-feira (21) que obteve na Justiça ordem para a APP-Sindicato encerrar o bloqueio de acesso ao prédio da Secretaria da Fazenda (Sefa), no Centro de Curitiba, sob risco de multa diária de R\$ 20 mil. A decisão é do juiz substituto Mário Dittrich Bilieri, do TJ-PR. O sindicato diz não ter sido notificado. O pedido de liminar partiu da Paraná Fomento, órgão do governo que funciona no mesmo prédio da Sefa e que alega ter tido prejuízo de R\$ 1,2 milhão por causa do bloqueio da entrada do imóvel.

22 MAI 2015

GAZETA DO POVO

STF

Supremo marca para 16 de junho a posse de Luiz Edson Fachin

O Supremo Tribunal Federal (STF) marcou para o dia 16 de junho a posse do paranaense

Luiz Edson Fachin como novo ministro da Corte, na vaga deixada pelo ex-ministro e ex-presidente do STF Joaquim Barbosa, que se aposentou em julho do ano passado. Ele deverá adotar o nome profissional de Edson Fachin.

NOTA POLÍTICA

Alvaro Dias sofre ameaça de morte

O senador Alvaro Dias (PSDB) contou ter recebido ameaça de morte na terça-feira (19) por defender a indicação do professor da Universidade Federal do Paraná (UFPR) Luiz Edson Fachin para o cargo de ministro do Supremo Tribunal Federal (STF). Horas antes da votação, o gabinete do parlamentar recebeu uma chamada telefônica de um homem que dizia saber que Alvaro não utilizava colete à prova de balas. O senador foi relator da indicação de Fachin. Teve papel fundamental para a aprovação, por 52 votos a 27, ao "quebrar" a bancada do PSDB. O partido discutiu a possibilidade de fechar questão contra o jurista, mas acabou liberando seus 12 senadores para que votassem como quisessem.

PEC DA BENGALA

Ministros de tribunais superiores escapam de nova sabatina

O STF decidiu que ministros de tribunais superiores não precisam passar por uma 2ª sabatina

no Senado ao completarem 70 anos, caso queiram continuar na ativa até os 75, conforme prevê a recém aprovada PEC da Bengala. Relator do caso no STF, Luiz Fux sustentou que a obrigatoriedade de outra sabatina agrediria a separação entre poderes.

22 MAI 2015

GAZETA DO POVO

União é condenada por atropelamento

| Rodrigo Batista

A União foi condenada a pagar indenização por danos morais e pensão vitalícia a um pedestre atropelado em 2008 perto da esquina que dá acesso ao Aeroporto Afonso Pena, em São José dos Pinhais, Região Metropolitana de Curitiba. A decisão é do Tribunal Regional Federal da 4.ª Região, em Porto Alegre (RS). Devem ser pagos R\$ 160 mil de indenização e, como pensão, o mesmo salário que a vítima recebia antes do atropelamento.

O pedestre foi atropelado em junho de 2008 por uma Kombi da Aeronáutica na Rua Comandante Aviador José Paulo Lepinski, quase na esquina com a Rua Teixeira Soa-

res, ponto que dá acesso à entrada do aeroporto. Eram 5h40 e o homem seguia para o trabalho. Segundo o TRF4, havia neblina. Após ser atingido, o homem ficou internado na UTI do Hospital Evangélico de Curitiba, por ter sofrido politraumatismo. Ele ficou sem condições de trabalhar.

Em primeira instância, a Justiça Federal do Paraná chegou a condenar a União por danos materiais nos custos do tratamento ao pedestre, por danos morais no valor de 100 salários mínimos e pensão de R\$ 873,72, retroativa à data do acidente. A vítima recorreu ao TRF4 e o desembargador federal Fernando Quadros da Silva considerou a responsabilidade da União por enten-

der que a área, por ser de acesso ao aeroporto, deve ter boa sinalização.

Segundo a assessoria de imprensa do TRF4, apesar da responsabilidade do município de manter a sinalização das ruas, a decisão do desembargador foi subjetiva. O magistrado levou em conta, inclusive, o histórico de acidentes no local, além da falta de alternativas para que pedestres atravessarem a rua, como a ausência de passarelas. "A União não pode se eximir de não ter tomado providências para evitar que acidentes acontecessem naquele cruzamento, pois, se não era sabedora, no mínimo deveria ter se informado que naquele lugar havia moradores que atravessavam a via", diz o desembargador na decisão.

A reportagem entrou em contato com a Advocacia-Geral da União (AGU), mas não houve retorno até o fechamento desta edição.

22 MAI 2015

GAZETA DO POVO

MP afirma que governo do estado não enviou dados sobre a "batalha" do Centro Cívico

O Ministério Público Estadual (MP) afirma que o governo do Paraná não enviou no prazo determinado as informações solicitadas sobre a repressão aos manifestantes ocorrida no dia 29 de abril, no Centro Cívico. Por isso, os promotores reforçaram o pedido formal para que o governo se explique. O MP fez o pedido ao governo, ao comando da Polícia Militar e ao ex-secretário de Segu-

rança Fernando Francischini. A ação da PM em frente à Assembleia, durante a votação do projeto de reforma da previdência, deixou 213 feridos. Houve uso de bombas de gás lacrimogêneo e de balas de borracha. Entre as informações pedidas pelo MP estão "os detalhes do planejamento [plano de operação] e execução das ações policiais desencadeadas no Centro Cívico". O MP abriu uma investigação para saber se houve abusos por parte da polícia na operação. O governo informou que pediu mais dez dias de prazo para enviar as informações devido à troca de comando da PM.

Richa contrata Dotti para defendê-lo no caso da Receita e da repressão policial

O advogado criminalista René Ariel Dotti assumiu a defesa do governador Beto Richa (PSDB) em possíveis desdobramentos judiciais envolvendo as investigações de corrupção na Receita Estadual. Dotti também vai atender Richa em ações sobre a repressão policial a professores e servidores estaduais que acabou com 213 feridos no Centro Cívico, no dia

29 de abril.

Segundo Dotti, uma das linhas de defesa nesse caso é demonstrar que os manifestantes poderiam ter recorrido à Justiça para acompanhar a sessão em que as mudanças na Parana-previdência foram votadas pelos deputados estaduais, mas que preferiram planejar a invasão da Assembleia.

Dotti é um dos mais respeitados advogados da área de Direito Penal do país e ganhou fama por defender jornalistas e políticos perseguidos pela ditadura militar nos anos 1960 e 1970.

Quem culpa a investigação pela situação da Petrobras inverte valores, diz Moro

O juiz Sergio Moro, responsável pela Operação Lava Jato, afirma na decisão divulgada nesta quinta-feira (21) que o maior prejudicado com a corrupção na Petrobras é o cidadão brasileiro e que tem certeza de que a estatal, mergulhada numa crise financeira, irá se reerguer. No despacho em que autoriza as ações da 13.ª fase da operação, Moro diz que quem culpa a Polícia Federal, o Ministério Público Federal e até mesmo a Justiça pela situação da petroleira está invertendo valores.

"O policial que descobre o cadáver não se torna culpado pelo homicídio e a responsabilidade pelos imensos danos sofridos pela Petrobras e pela economia brasileira só pode recair sobre os criminosos, os corruptos e corruptores, incluindo os intermediários", afirma o juiz. No despacho, Moro diz ainda que a Operação Lava Jato "tem cotidianamente se deparado com um quadro de corrupção e lavagem de dinheiro sistêmicas".

BESSA

Nada okay no Jockey

O clima voltou a esquentar no Jockey Club do Paraná nesta semana. Na quarta-feira, o advogado José Cid Campêlo Filho solicitou ao juiz Marcus Vinícius da Rocha Loures Demchuk, da 24ª Vara Cível de Curitiba, a intervenção no interventor nomeado para colocar a casa em ordem e convocar novas eleições. Campêlo, que representa a chapa Reconstruir, de oposição, alega que o interventor, o advogado Joaquim José Rauli, não cumpriu as determinações impostas pela Justiça no dia 27 de março, que lhe deu 15 dias para apresentar um plano de administração transitória.

22 MAI 2015

GAZETA DO POVO

» OPERAÇÃO SÃO LUCAS

PF indicia 10 “médicos fantasmas” do Hospital de Clínicas

De acordo com as investigações, eles fraudavam as folhas-ponto e atendiam em clínicas particulares quando deviam estar no hospital universitário

Felippe Anibal

Dez médicos concursados do Hospital de Clínicas (HC) da Universidade Federal do Paraná (UFPR) foram indiciados pela Polícia Federal por estelionato, falsidade ideológica, abandono de função pública e prevaricação. Segundo as investigações, eles agiam como servidores “fantasmas”: recebiam salários sem cumprir a carga horária para a qual foram contratados.

Nos horários em que deveriam estar no HC, os médicos atendiam em clínicas e hospitais particulares, dos quais eram donos ou sócios. A operação foi batizada de São Lucas, em menção ao padroeiro da medicina.

“A prática era de notório conhecimento no HC”, disse o delegado de repressão aos crimes financeiros, Maurício de Brito Todeschini. “Há indícios de que a prática estava difundida entre outros setores e funcionários”, completou.

Auditoria da CGU

A investigação começou com uma auditoria da Controladoria-Geral da União (CGU), que fez um pente-fino no hospital universitário e suspeitou da baixa produtividade de alguns médicos. O órgão pegou como amostragem os dez casos mais evidentes e aprofundou os levantamentos, em parceria com a PF.

Segundo as apurações, alguns dos médicos indiciados sequer iam ao Hospital de Clínicas. Outros chegavam a comparecer à unidade, mas, segundo a PF, “ficavam poucos minutos e iam embora”.

Posteriormente, esses médicos fraudavam as folhas-ponto — preenchidas manualmente — indicando que cumpriram a carga horária regularmente. O índice médio de comparecimento real dos indiciados, no entanto, era de 7%.

“Isso afetava diretamente o HC, no que diz respeito ao atendimento de saúde. As dificuldades do HC não são estruturais, são decorrentes de crimes de gestão”, avaliou o delegado de combate ao crime organizado, Igor Romário de Paula. Só a fila de espera por uma cirurgia cardíaca no HC, por exemplo, chega 1.354 dias.

Para comprovar as fraudes, a CGU e a PF cruzaram as folhas-ponto dos investigados com o registro das catracas do HC e com informações do sistema de Serviço de Informações Hospitalares (SIH), desde o ano de 2010.

As autoridades também analisaram dados de clínicas e hospitais particulares que pertencem aos médicos. “Eles usavam residentes para ficar em seus lugares no HC, enquanto há indícios de que iam atender em seus hospitais”, disse Todeschini.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

22 MAI 2015

“Personalidades de destaque” estão entre os indiciados

A CGU e a PF não divulgaram o nome dos médicos indiciados. Segundo os órgãos, trata-se de “personalidades de destaque” em suas respectivas especialidades de atuação. Os investigados atuam nos setores de ultrassonografia, radioterapia, clínica médica, nefrologia, transplante de medula, cirurgia torácica e cardíaca, serviço de reprodução humana, radiologia e ginecologia.

“Identificamos que houve aumento de fila e que muitos atendimentos deixaram de ser feitos”, afirmou Moacir Rodrigues de Oliveira, chefe regional da CGU. O salário dos indiciados varia de R\$ 4 mil a R\$ 20 mil. Entre eles, estão três médicos que são professores da UFPR.

Além dos dez médicos, sete chefes de setores do HC prestaram depoimento na quinta-feira

(21) à PF. As autoridades também cumpriram mandados de busca e apreensão no HC. Na próxima etapa, os órgãos vão investigar se outros servidores também participaram dos supostos crimes.

“Vamos avaliar os níveis de responsabilidade e que outros médicos apresentavam este comportamento”, assinalou Oliveira. A PF solicitou à Justiça o afastamento dos médicos indiciados e autorização para fazer buscas nas casas e clínicas dos investigados, mas os pedidos foram negados.

O Conselho Regional de Medicina do Paraná (CRM-PR) informou, por meio de nota, que tomou conhecimento por meio da imprensa, do indiciamento de dez médicos, na Operação São Lucas. O órgão acrescentou que encaminhará os fatos noticiados a sua corregedoria e que pode abrir sindicâncias, caso se configure alguma infração ética na conduta dos profissionais.

GAZETA DO POVO

Na PM, Richa reafirma que havia grupos radicais entre os professores

Diego Antonelli

Na solenidade da troca de comando da Polícia Militar do Paraná, realizada na quinta-feira (21), o governador Beto Richa (PSDB) voltou a afirmar que a PM foi atacada por radicais infiltrados entre os professores no episódio do dia 29 de abril, em que 213 pessoas ficaram feridas na chamada “batalha do Centro Cívico”, em Curitiba. Na ocasião, os manifestantes protestavam contra a votação da lei que mudou o regime previdenciário dos servidores públicos estaduais.

No discurso da posse do novo comandante, o coronel Maurício Tortato, que assume o cargo depois que o ex-comandante Cesar Kogut pediu exoneração, Richa voltou a afirmar que os mais de 1,6 mil policiais que atuaram naquele episódio tinham sido agredidos pelos manifestantes. “Os soldados da PM foram agredidos por grupos radicais que não estavam ali para se manifestar pacificamente. Estavam infiltrados no movimento e queriam invadir a Assembleia Legislativa”, afirmou.

Ele também disse que os integrantes desse suposto grupo queriam desgastar a imagem política do governo. No entanto, até o momento, não foi comprovado que nenhum manifestante fazia parte de qualquer grupo radical.

No dia 1.º de maio, a Defensoria Pública do Estado do Paraná e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) se pro-

nunciaram afirmando que nenhum dos detidos na manifestação daquele dia era um “black bloc” ou portava artefatos perigosos.

Novo comando

O novo comandante da PM, Maurício Tortato, acredita não se pode tomar nenhuma decisão precipitada. Como a operação do dia 29 de abril é alvo de um inquérito do Ministério Público do Estado (MP), ele disse que prefere não se pronunciar especificamente sobre o caso.

Mesmo assim, aponta algumas necessidades que devem ser adotadas pela instituição. “Vamos adotar os mecanismos de correção, promover estudo de caso e avançar em termos de tecnologia, inteligência e procedimentos operacionais”, disse.

Segundo ele, a corporação é maior que o evento do dia 29 de abril e que irá trabalhar para recuperar a imagem da PM perante a sociedade. “Problemas nós teremos sempre. Agora temos muito serviço para conseguir nesse momento de relativa fragilidade resgatar toda tradição histórica da PM”, afirmou.

Ainda na quinta-feira (21), no entanto, o Ministério Público informou que a PM não mandou os dados solicitados sobre a operação do dia 29 de abril e que reforçou esse pedido ao comando da corporação.

Ele aponta que a PM precisa mostrar serviço para a imagem da corporação melhorar. “É a PM cumprindo seu papel de preservar ordem pública, que não seja voltada ao marginal, focada na segurança do cidadão. Assim, conseguiremos reconquistar todo esse processo porque temos passado e tradição histórica”, afirmou.

GAZETA DO POVO

CRISTOVAM BUARQUE

Espancamento do futuro

22 MAI 2015

O que aconteceu em Curitiba, no dia 29 de abril, vai ficar como triste símbolo do tratamento dado a professores no Paraná. Nada justifica, nem mesmo a hipótese de infiltração de grupos radicais, a violência da polícia paranaense contra os educadores. Embora não tenha justificativa ética, o episódio serve para chamar atenção para uma triste lógica. O que aconteceu em Curitiba é injustificável, mas explicável. Explica-se pelo descaso com a educação e com os professores, em todo o Brasil, ao longo da nossa história.

Exemplo de tal descaso é o fato de o Brasil comemorar ter entre 95% a 97% de suas crianças matriculadas nas primeiras séries, quando deveria pedir desculpas por termos ainda de 3% a 5% nem ao menos matriculadas. Deveria ainda, em vez de comemorar, levar em conta que, entre alunos matriculados, apenas uma parte frequenta as aulas. Muitos não têm aulas todos os dias letivos, seja porque faltam, seja por escassez ou ausência de professores contratados.

Dos alunos que frequentam a escola, diversos estão envolvidos em indisciplina ou violência, uma parte não assiste efetivamente às aulas porque fica na sala alheia ao que o professor ensina. Outros não assistem porque vão à escola apenas pela merenda.

Dos que assistem às aulas, raros têm quatro horas por dia. No total, são raras as crianças brasileiras que assistem às aulas na quantidade que a lei determina para o ano letivo e poucas dessas estão nas escolas públicas. Isso ocorre apesar de a legislação prever apenas 800 horas de aula por ano, quando deveria prever em torno de 1.300 horas.

Entre os que estão matriculados, frequentam e assistem regularmente a quatro horas de aulas por dia, é reduzido o número de alunos que permanecem até o fim do ensino mé-

dio. E quando resistem, pelo heroísmo deles e de seus professores, permanecem em escolas sem conforto, sem bibliotecas, sem equipamentos modernos, sobretudo, sem a atenção necessária de professores, muitos dos quais, embora dedicados e competentes, são obrigados a dar mais de quarenta horas de aulas por semana. Nas escolas públicas, os resistentes são aprovados, quase todos graças a diversos métodos de promoção automática.

Dos poucos que resistem até o fim do ensino médio, no máximo metade adquire a educação básica com a qualidade necessária para seguir ao ensino superior, mesmo em boas escolas. Não mais do que 5% têm formação que lhes permita dar contribuição à sociedade e à economia do conhecimento no século 21.

Esta é a realidade do conjunto das escolas, muito pior para as crianças das camadas pobres nas escolas públicas. Comemoramos os quase todos matriculados, esquecendo a frequência, a assiduidade, a permanência e o aprendizado. Curitiba é apenas um exemplo gritante do silencioso espancamento secular que sofre a educação de base, prejudicando as crianças e o futuro do país. Mas o silencioso gesto secular de espancamento do futuro do Brasil não parece nos horrorizar, apesar de nosso silêncio diante do horror histórico ser a causa do horror visto naquela tarde em Curitiba.

Cristovam Buarque é professor emérito da UnB e senador pelo PDT.

22 MAI 2015

GAZETA DO POVO

De olho na (falta de) transparência

OAB lidera grupo de entidades que vão fiscalizar os portais públicos e verificar se as informações são divulgadas adequadamente

Amanda Audi
Mesmo em vigor há quatro anos, a Lei de Acesso à Informação (LAI) — que garante a publicidade de todos os dados de órgãos públicos — ainda não é plenamente cumprida no país e, mais especificamente, no Paraná.

Essa é a avaliação de um grupo de entidades da sociedade civil, lideradas pela seccional paranaense da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-PR), que pretende mudar esse quadro. A intenção do Movimento de Olho na Transparência é notificar os órgãos que ainda falham no cumprimento da legislação, e também “traduzir” informações técnicas demais e difíceis de entender.

Para o vice-presidente da OAB, Cássio Telles, o maior problema no Paraná é a falta de organização e clareza das informações dos portais de transparência. “Não podemos aceitar que os poderes públicos descarreguem um caminhão de informações na internet sem explicar o que são aqueles dados e como as pessoas podem usá-los”, diz.

Telles acredita que a fiscalização por parte de operadores do direito é importante porque são eles que podem interpretar a lei e confrontar com o que se está fazendo na prática. “É uma competência de advogados, que ganha com a visão de contabilistas, economistas e auditores”, observa vice-presidente da OAB.

O grupo se reúne pela primeira vez, oficialmente, nesta sexta-feira (22). Além da OAB, também estão envolvidos o Conselho Regional de Contabilidade (CRC-PR), o Conselho Regional de Economia (Corecon) e o Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas do Paraná (Sescap).

O primeiro alvo dos trabalhos será o portal de transparência do governo estadual. Além de verificar se a lei de transparência está sendo atendida, o grupo quer ir além e criar novas informações a partir do cruzamento de dados.

Lucélia Lucheta, presidente do CRC, explica com um exemplo: os gastos com educação serão analisados em conjunto com número total de alunos, índices de desenvolvimento humano e pobreza, etc, para checar se os recursos estão sendo realmente bem investidos.

“Às vezes você olha um número absoluto e não entende o que ele implicou na vida das pessoas”, afirma ela. “É um papel de cidadania

das instituições, para fiscalizar contas públicas”, completa Carlos Carlos Magno Bittencourt, conselheiro do Corecon.

Ainda não há prazo para o grupo publicar os primeiros resultados. Mas, em breve, deverá ser criado um portal para divulgar as informações dos trabalhos, além das páginas na internet das entidades.

Nacional

Dados oficiais mostram que o panorama é complicado. Segundo o último ranking de transparência, divulgado este mês pela Controladoria-Geral da União (CGU), 10 dos 27 estados da federação “reprovaram” no cumprimento da legislação. Amapá e Rio Grande do Norte tiraram zero.

Apesar de ocupar o terceiro lugar no levantamento e ter recebido nota 9,72, o Paraná ainda não cumpre todos os pré-requisitos para atender a lei, principalmente pela falta de clareza nos dados públicos.

Mas o problema de falta de clareza dos dados públicos está longe de ser exclusividade do estado. Levantamento do Grupo de Pesquisa em Políticas Públicas para o Acesso à Informação da Universidade de São Paulo (USP), de 2014, mostra que ainda há falhas em praticamente todas as instâncias.

“A maioria [dos entes] não cumpre plenamente o que está na lei”, ressaltava Gisele Craveiro, uma das coordenadoras da pesquisa. “Cada site usa um critério diferente, não tem padronização”, diz ela. Com isso, fica difícil, ou “quase impossível”, cruzar dados e entender profundamente como funcionam as contas públicas.

CONTINUA

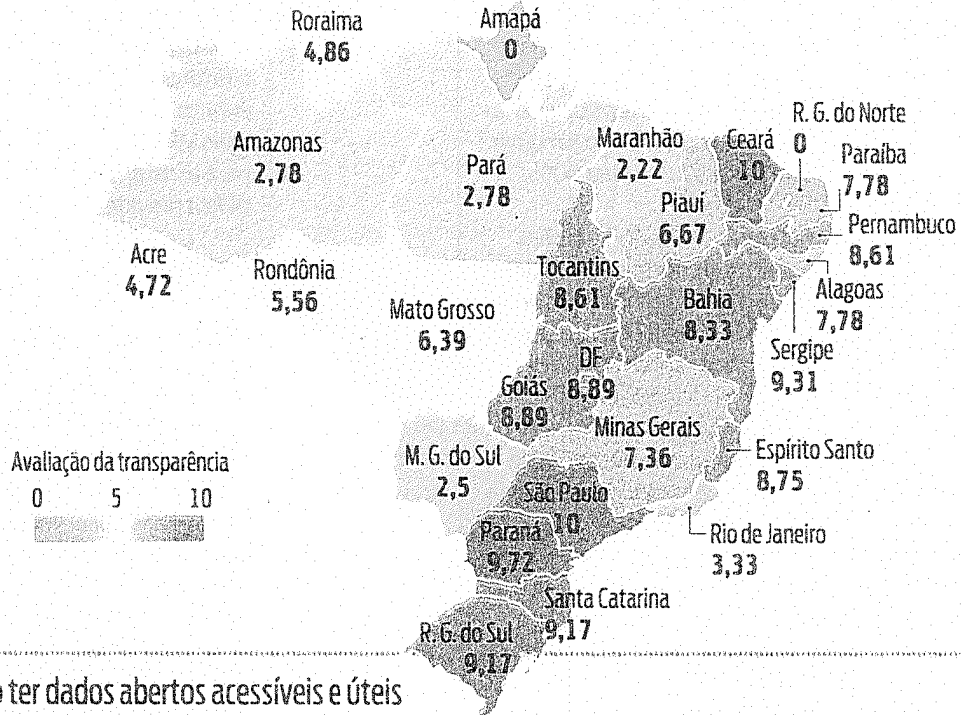
GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

22 MAI 2015

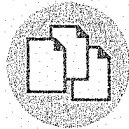
TRANSPARÊNCIA OPACA

Metodologia elaborada pela Controladoria-Geral da União (CGU) dá notas de 0 a 10 à transparência de estados, municípios e entes da federação, de acordo com o grau de cumprimento à Lei de Acesso à Informação (LAI). O balanço da transparência dos estados brasileiros é deste mês.

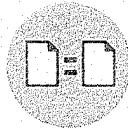


Como ter dados abertos acessíveis e úteis

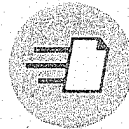
Os 8 princípios dos dados abertos



Todos os dados de órgãos públicos são disponibilizados



A publicação deve ser exatamente igual à fonte



A divulgação deve ser rápida



Qualquer pessoa deve entender os dados e usá-los para quaisquer propósitos



As informações devem ser processáveis, ou seja, deve haver a possibilidade de organizá-las de vários jeitos



Qualquer pessoa pode ter acesso aos dados, sem necessidade de identificação



As informações devem estar em um formato sobre o qual nenhum ente tenha controle exclusivo



Não pode haver regulações como direitos autorais, marcas, patentes ou segredos industriais

+ 7 princípios adicionais

1 Os dados têm que estar disponíveis na internet e sem custo algum — no máximo o valor da mídia para a reprodução.

2 Uma vez colocadas na internet, as informações devem ficar ali indefinidamente.

3 Assinaturas digitais ajudam a confirmar que os dados são confiáveis.

4 Ouvir a opinião dos usuários é essencial.

5 Órgãos devem prezar pela abertura e transparência para o público, se organizando internamente para isso.

6 Os portais de transparência devem explicar o significado dos dados e os formatos utilizados.

7 Não é recomendável usar formatos que possam conter vírus ou prejudicar o usuário de alguma maneira.

22 MAI 2015

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

LEGISLAÇÃO

Conheça as leis que estipulam a transparência de dados de órgãos públicos. Para Cássio Telles, vice-presidente da OAB-PR, a legislação é "perfeita", só falta ser cumprida plenamente.

- Lei de Acesso à Informação (LAI), nº 12.527/2011. Íntegra em <http://bit.ly/1eKDwFY>

- Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), nº 101/2000. Íntegra em <http://bit.ly/1ocrOii>

FISCALIZAÇÃO

O Movimento de Olho na Transparência vai notificar formalmente órgãos públicos que tiverem erros no cumprimento das leis. Se os problemas não forem sanados, serão encaminhadas representações ao Ministério Público Estadual (MP-PR). A fiscalização do cumprimento das Leis de Acesso à Informação (LAI) e de Responsabilidade Fiscal (LRF), que regulamentam a publicidade de informações públicas, pode ser feita por qualquer cidadão. Se for constatado desrespeito às leis, é possível entrar com uma representação no MP-PR.

22 MAI 2015

GAZETA DO POVO

China in box: fama não garante exclusividade de marca

ARTIGO

FILIPE FONTELES CABRALE
MARCELO MAZZOLA, advogados

A China In Box amargou sua primeira derrota no Judiciário, após seguidas vitórias em litígios contra concorrentes que utilizavam expressões semelhantes, como, por exemplo, "UAI IN BOX", "MINEIRO IN BOX" e "MANSAIN BOX". No último dia 18 de fevereiro, a juíza da 39ª Vara Cível do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) rejeitou a ação de violação de marca proposta pela China In Box, pertencente à Trend Foods Franqueadora Ltda., contra uma empresa que usa a marca "Detox In Box". A decisão reverberou durante dias na mídia e ainda recebeu elogios de três grandes doutrinadores nacionais, neutros em relação ao caso.

A razão para tamanha mobilização se encontra não só na quebra de uma sequência de vitórias da China In Box, mas principalmente pela técnica da decisão monocrática.

Na sentença, a juíza fez uma profunda análise do negócio de cada uma das partes, destacando que "produtos comercializados pelas partes não são idênticos e tampouco semelhantes. A autora atua no ramo de fast food oriental, vendendo refeições isoladas a preços acessíveis, enquanto a requerida comercializa kits de comida natural montados sob encomenda, visando à desintoxicação do organismo mediante programas de alimentação individuais que duram sete dias".

Quanto aos serviços e produtos identificados pelas marcas em disputa, a magistrada constatou "diferenças em relação aos preços de venda de cada um, ao trade dress (exposição visual da marca e dos produtos) e até mesmo do atendimento ao consumidor, na medida em que requerida exige contato constante com os clientes".

Da mesma forma, a sentenciada examinou o público alvo envolvido no alegado conflito, destacando que este não se confunde, por não ser "crível que alguém encomendaria um programa para desintoxicação do organismo acreditando ter encomenda comida chinesa".

Com relação ao grau de semelhança das marcas, a julgadora reconheceu que não houve usurpação do prestígio do sinal da rede chinesa, já que "a distinção existente nas marcas nominativas (China e Detox) indica ao próprio consumidor que os produtos comercializados pelas partes servem a propósito completamente diferentes, não sendo plausível a presunção de que a clientela da requerida a tenha associado à marca da autora".

Nada obstante, o tempo de uso da marca, a legitimidade e a fama da ré também foram aquiridos pela juíza ao asseverar que "os documentos acostados aos autos demonstram que a marca da ré foi construída, sobretudo, por publicidade em revistas e sites que tratam sobre a beleza, corpo e saúde, possuindo fama em seu ramo de atuação".

Por fim, ao analisar o grau de distintividade intrínseca das marcas, a juíza atestou que o sinal da rede chinesa é sugestivo, pois "indica uma característica do produto comercializado, comida oriental em 'caixa'".

Como se pode notar, a magistrada aplicou na prática os critérios para análise de conflitos de marcas já consagrados pela jurisprudência, mas o fez de forma sistemática e escalonada.

Em nosso artigo O Teste 360º de Confusão de Marcas (Revista da ABPI nº 132, de outubro de 2014), já apontávamos para a necessidade de sistematização dos critérios de análise de colidência de signos distintivos, cuja efetividade restou ora comprovada pela brilhante decisão da magistrada.

Com efeito, após um apanhado geral da jurisprudência nacional nas duas últimas décadas, listamos naquele trabalho sete critérios principais na apuração das circunstâncias que permeiam a análise de confusão (seis dos quais foram aplicados pela decisão em pauta).

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

22 MAI 2015

Os critérios do que convencionalmente chamamos de Teste 360º de Confusão de Marcas, ou simplesmente Teste 360º, são:

- a) Grau de distintividade intrínseca das marcas;
- b) Grau de semelhança das marcas;
- c) Legitimidade e fama do suposto infrator;
- d) Tempo de convivência das marcas no mercado;
- e) Espécie dos produtos em cotejo;
- f) Especialização do público alvo;
- g) Diluição.

Nenhum desses elementos deve necessariamente se sobrepor aos demais, sendo certo que, isoladamente, o resultado da avaliação de um único critério não confirma nem elimina a colidência das marcas sob exame.

A sistematização e o escalonamento da análise de cada item do teste são relevantes. Ademais, o grau de relevância de cada elemento deverá ser sopesado pelo examinador diante do caso concreto, após a análise de todas as circunstâncias em conjunto (360º).

Como resultado, casos aparentemente semelhantes podem chegar a resultados diametralmente opostos, vide, por exemplo, a acertada decisão no conflito da Detox in Box.

A decisão ainda está sujeita a recurso para as Câmaras de Direito Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo, mas a técnica de análise desfilada pela magistrada deve seguir de norte para situações de aparente conflito de marcas.

A sentenciante examinou o público alvo envolvido no alegado conflito, destacando que este não se confunde

Juíza do TJ-SP rejeitou a ação de violação de marca proposta pela China In Box contra uma empresa que usa a marca "Detox In Box"

22 MAI 2015

GAZETA DO POVO

Advocacia pública, advocacia privada e a Constituição Federal

ARTIGO

ANA LUCIA PRETTO PEREIRA, doutora em Direito Constitucional pela UFPR, professora universitária, é autora de diversos livros sobre direito público

A sabatina do professor Luiz Edson Fachin no 12 de maio, no Senado Federal, trouxe luz a questão relevante a qual, talvez, venha a ser pautada pelo Supremo Tribunal Federal. Trata-se de discutir a constitucionalidade do Estatuto da Advocacia, no que disciplina o exercício da advocacia privada por membros de todas as carreiras da advocacia pública.

Na ocasião da sabatina, observei o professor que, durante a sua carreira como procurador do estado, fora informado pela Ordem dos Advogados do Brasil de que a regularidade de sua atuação como advogado público e privado decorreria de autorização do Estatuto da Advocacia nesse sentido, o qual seria lei federal editada sob competência privativa da União. De acordo com a Constituição Federal de 1988, compete à União Federal legislar sobre condições para o exercício de profissões (art. 22, XVI), e, sendo o referido Estatuto lei federal, deveria, ao menos em tese, sobrepor-se a constituições estaduais ou leis complementares que dispusessem em contrário, como era (e ainda é) o caso da Constituição do Estado do Paraná, por exemplo.

À parte a então situação do prof. Fachin, específica, adotado referido posicionamento para os di-

as de hoje, resultado é que procuradores federais, estaduais e municipais estariam autorizados a exercer a advocacia privada, sem exceção. Afinal, se o Estatuto da Advocacia prevê que advogados públicos somente estariam impedidos de exercer o ministério privado contra a entidade pública que os remunere (art. 30, I), e, sendo o Estatuto válido para todos os advogados públicos (art. 3.º, § 1.º), então, regimes jurídicos específicos de cada carreira, nesse ponto, poderiam ser declarados inconstitucionais. O argumento estaria correto?

Parece que não. O próprio Estatuto da Advocacia ressalva a sua autorização, conforme se lê no art. 3.º, § 1.º, ao dizer que "Exercem atividade de advocacia, sujeitando-se ao regime desta lei, além do regime próprio a que se subordinem", todos os advogados públicos (grifamos). Esse é o tratamento infraconstitucional da matéria, além das constituições estaduais e leis orgânicas que tanto autorizam, quanto proíbem o ministério privado por advogados públicos. A pergunta que surge é a seguinte: como a questão é tratada pela Constituição de 1988?

O princípio federativo, que informa a organização política desenhada pelos constituintes originário e derivado, inclui em seu âmbito de proteção a mencionada competência privativa da União para legislar sobre condições para o exercício de profissões. Ocorre que, com relação à carreira institucional de advogados públicos, a Constituição silencia

(exceto quanto a defensores públicos), de modo que a legislação infraconstitucional tem dado conta de estabelecer referida vedação, o que se funda naquele mesmo princípio federativo.

Procurando na jurisprudência consolidada do STF algum posicionamento da Corte sobre essa questão, não se encontra decisão que tenha, efetivamente, enfrentado a matéria. Aparentemente, a Constituição trata o tema de modo ambíguo, ou, contraditório. Porém, ambiguidade e contradição não há. O que se tem é uma competência privativa abrangente da União para legislar sobre o exercício de profissões em geral (art. 22, XVI), e uma competência privativa específica dos entes federados para regular o regime jurídico de carreiras públicas institucionalizadas (arts. 131 a 135). Trata-se, sinteticamente, de uma questão de reserva material de competências (inclusive, no caso dos procuradores federais, dentro de competência para legislar da própria União).

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

A delimitação do regime jurídico dessas carreiras alcança outras questões. O art. 28, I, do Estatuto da Advocacia da União, por exemplo, estabelece, para advogados públicos federais, a mesma vedação válida para advogados públicos de alguns Estados, inclusive do Paraná ("Art. 28. Além das proibições decorrentes do exercício de cargo público, aos membros efetivos da Advocacia-Geral da União é vedado: I - exercer advocacia fora das atribuições institucionais"). Ou seja, advogados da União estão proibidos, pelo seu próprio Estatuto, de exercer a advocacia privada. Isso faz concluir que a lei complementar federal (Estatuto da AGU) sobrepõe-se à lei federal (Estatuto da Advocacia), por reserva material. Em recente decisão de juiz federal, confirmada no TRF da 4.ª Região, foi afirmado que procuradores federais não se submetem ao Estatuto da Advocacia pois, nas palavras do juiz da causa, "os integrantes da advocacia pública têm deveres e direitos próprios, autônomos e alheios à OAB, expressos na legislação de regência, a qual é incomunicável com as disposições do Estatuto da OAB, e se submetem ao poder de fiscalização correcional privativo da própria AGU, e não da OAB". Tratava-se, no caso, de inscrição de procurador federal nos quadros da OAB.

Talvez o tema venha a ser discutido no STF. Em 2009, o Supremo deu provimento ao Agravo por Instrumento n.º 766.777, interposto contra decisão que inadmitira subida de recurso extraordinário no qual se discutia a submissão de advogado público a determinados dispositivos do Estatuto da OAB. A relatora do Agravo, ministra Cármen Lúcia, já determinou a subida do recurso, por se tratar de matéria constitucional e visualizar a possibilidade de sua repercussão geral. Antes, pode ser que o assunto venha a ser definido pelo próprio constituinte derivado. A PEC n.º 26/14, em trâmite no Senado Federal, é um exemplo.

Em síntese, tem-se, aqui, questão importante, relativa ao regime jurídico de servidores públicos, particularmente, de advogados públicos, e que nos leva a reflexões, à luz da Constituição Federal de 1988.

Tem-se, aqui, questão importante, relativa ao regime jurídico de servidores públicos, particularmente, de advogados públicos

22 MAI 2015

GAZETA DO POVO

Centrais de protestos estão em fase de implantação no país

Cartórios utilizam sistemas informatizados para dar agilidade e segurança aos protestos de títulos

Em busca de modernização e de facilitar os serviços oferecidos, os cartórios brasileiros estão implantando duas centrais eletrônicas de compartilhamento e consulta de documentos. A Central de Remessa de Arquivos (CRA) e a Central Nacional de Protestos (CNP) devem aumentar a segurança e agilizar o processo para se apontar um título ou consultar protestos existentes.

As centrais representam uma adaptação dos tabelionatos em relação à evolução tecnológica atual e à necessidade de rapidez, segurança e transparência. "É um caminho para o futuro, isso é o natural tanto na parte interna nossa quanto na consulta pública. Não vejo possibilidade de retorno a uma fase anterior a essa", conta Antonio Carlos de Mello Pacheco Filho, diretor de tabelionatos de protestos da Associação de Notários e Registradores do Estado do Paraná (Anoreg-PR).

Através da CRA, os bancos credenciados enviam os títulos mediante arquivos eletrônicos para a central, que encaminha para todos os tabelionatos de protesto do Estado por um único canal, de

forma rápida e segura, mediante a remessa de arquivos digitais. A Central de Remessa de Arquivos atende à necessidade da rede bancária por segurança.

O objetivo é criar um único canal onde seja possível enviar os títulos a todos os tabelionatos, com comprovação de autenticidade e controlando o andamento do processo. Para tal, há necessidade de que os sistemas estejam devidamente informatizados, o que é um desafio no país. "Aqui no Paraná ou São Paulo isso é mais fácil, de certa forma, mas tem outros lugares que ainda não têm estrutura de informatização para isso", explica Antonio Carlos Filho.

A estrutura é nacional e, apesar dos desafios, a CRA já está em funcionamento nos estados do Paraná, São Paulo e Santa Catarina. O protesto será tirado a partir das informações dos títulos, enviadas eletronicamente, eliminando a parte física da operação, ressalvadas as espécies de títulos em que isso é juridicamente impossível. Os Tabelionatos de Protestos de Títulos brasileiros serão interligados a esta central, que enviará os docu-

mentos e será também a intermediária da comunicação entre as estruturas estaduais.

Central Nacional de Protestos

Com funcionamento paralelo ao da Central de Remessa de Arquivos Nacional, o Instituto de Estudos de Protestos de Títulos do Brasil (IEPTB) oficializou também a criação da Central Nacional de Protestos (CNP), que será o órgão responsável por disponibilizar informações de todos os tabelionatos de protesto de títulos do Brasil para consulta pública e gratuita.

Esse serviço deve representar mais um mecanismo de proteção ao crédito. Através dele será possível verificar se há títulos protestados em determinado CPF ou CNPJ e assim favorecer comerciantes e consumidores. Na informação constará apenas se há, ou não, protestos em relação ao documento informado, bem como em qual Tabelionato foram lavrados, possibilitando ao interessado dirigir-se diretamente ao local para cancelar ou requerer certidões a respeito. As consultas podem ser feitas em www.ieptb.com.br.

22 MAI 2015

GAZETA DO POVO

“O advogado público não deve ficar só no gabinete”

Joana Neitsch

ENTREVISTA

PAULO HENRIQUE

KUHN, procurador da Advocacia
Geral da União

Perfil Técnico

● **Currículo:** graduado em Ciências Jurídicas e Sociais pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC/RS); ingressou na AGU em 2003; foi consultor Jurídico do Ministério dos Transportes; foi diretor do Departamento de Cálculos e Perícias da Procuradoria-Geral da União.

● **Livros:** livros de culinária

● **Nas horas vagas:** gosta de fazer “um bom e velho churrasco”

Tornar a atuação da advocacia pública cada vez mais semelhante com a dos advogados privados tem sido um dos esforços na Advocacia-Geral da União, segundo procurador-geral Paulo Henrique Kuhn. Ele participou do Seminário O Direito Civil nos Tribunais Superiores, realizado em Foz do Iguaçu em março e conversou com a reportagem do **Justiça & Direito**. Kuhn também emitiu sua opinião sobre o novo Código de Processo Civil a partir da experiência que ele tem de atuação, tanto como advogado público, quanto na advocacia privada, antes de ingressar na AGU.

Qual a opinião do Senhor sobre o novo CPC?

O CPC vem para ajudar. É uma nova regra, muitas práticas jurisprudenciais foram incorporadas, a ideia é que a gente tenha um processo mais célebre e com uniformizações. Acredito que a gente teve um ganho com isso, todos tivemos.

O senhor não acha que existe pontos negativos ou incompletos?

Sempre tem, até quando estávamos discutindo no âmbito do governo, alguns eventuais pontos de veto, se fazia justamente este questionamento “Que processo civil a gente quer?”. Acho que temos um código de processo que talvez não atenda a efetiva necessidade que nós temos hoje, mas me parece que também temos avanços em relação ao que está atualmente vigente.

A efetiva necessidade seria em qual sentido?

É muito dinâmico esse processo. Na verdade a gente gostaria que esse processo judicial fosse bem mais rápido e que tivesse segurança jurídica, porém, o volume de judicialização que nós temos hoje e as estruturas judiciais infelizmente não atendem à demanda crescente.

Para o cidadão, o que vai mudar?

Não tenho dúvida que sempre nós vamos ter posições diferentes na ótica do poder judiciário e, me parece que há uma interferência na condução do juiz na sua jurisdição, na vara e na forma com que ele vai tratar a urgência dos processos, tendo que observar a ordem cronológica dos processos que foram concluídos para a decisão. Mas na ótica do cidadão parece que, o jurisdicionado tem um regramento, se eu sei que ele foi concluído, sei que ele não vai ficar parado e ser ultrapassados por outros processos, ou seja, há uma ideia que a prestação jurisdicional se dê de forma igual pra todo mundo com uma ordem cronológica de enfrentamento de processo.

CONTINUA

Também existe a questão dos precedentes. Muitos dizem que se encaminha pra um tipo de *common law*. O senhor acha que seria uma tendência?

Não sei se seria uma tendência, mas eu acho que é um caminho interessante. Temos um ano de *vacatio legis* para trabalharmos, discutirmos e nos prepararmos para a vigência do novo CPC e vamos ver como vai “andar”. Acho que não estamos indo para *common law*, mas é interessante essa ideia que temos alguns precedente, de que temos uniformização.

O senhor poderia resumir para o nosso leitor como é a sua atuação dentro da AGU?

Eu estou à frente de um órgão da Advocacia Geral da União que se chama Procuradoria Geral da União, ele representa judicialmente a União, a administração direta. Todos os processos que são levados ao poder judiciário contra a União, políticas públicas em geral, por exemplo: Mais Médicos, ações contra ENEM, leilões de portos e rodovias, ações que envolvem servidores públicos, civis ou militares, relativamente à política remuneratória do governo, enfim, todas as pretensões que do outro lado, é colocada a União, nós fazemos a defesa e também atuamos de forma pró-ativa. Ajuizamos ações, temos competência para a ação civil pública, trabalhamos muito no combate à corrupção, na recuperação de ativos, ainda não da forma que nós queremos, mas estamos avançando muito neste caminho com mais de 10 mil ações ajuizadas, buscando a

recuperação dos valores que deveriam estar com a União. Trabalhamos em 1º grau até os tribunais superiores, em todas as áreas. Também fazemos a representação judicial dos agentes públicos que eventualmente estão envolvidos em alguma questão judicial, desde que esta questão seja relativa ao exercício da atividade do agente público, somos advogados da presidente da república, dos ministros, das políticas da União, de todas as questões que envolvem a magistratura, legislativo e judiciário.

Como comparar, advogar para a União e para uma pessoa física/jurídica?

Eu advoguei na iniciativa privada, depois optei por fazer concurso público e ingressar na carreira de advogado da União em 2013, desde lá eu venho trabalhando em vários órgãos, mas sempre próximo da AGU, que está no Ministério dos Transportes, na Casa Civil da Presidência da República, e em todos os ministérios nós temos órgãos de assessoramento jurídico e procuradorias por todo o Brasil. Processualmente, é igual [a advocacia privada], nós temos que enfrentar também, ir ao Poder Judiciário, fazer o trabalho regular privativo e exclusivo de advogado, que seria peticionar, convencer o Poder Judiciário com relação às teses que nós estamos defendendo. Isso vale para o advogado privado e público, que também faz contestações, vai despachar com o juiz, faz sustentação oral, entrega memoriais, participa e acompanha sessão de julgamento. São atividades privativas do advogado privado e público, e nessa linha a gente vem tentando conduzir a

Procuradoria Geral da União, para que o advogado público cada vez mais se profissionalize e atue efetivamente como o advogado privado. Para que não fique só no gabinete fazendo trabalho de petição deixando de praticar os outros atos da profissão.

O fato de estar defendendo a União faz diferença?

Não tenho dúvida que a União tem seu peso. Procuramos mostrar que a União tem credibilidade quando vai ao Judiciário, quando contesta uma ação e quando ingressa na Justiça buscando alguma pretensão, é um trabalho muito cuidadoso que nós temos. Eu vejo o Poder Judiciário extremamente independente, os juizes, advogados e desembargadores julgam de forma independente.

Como o senhor disse, pode vir a defender os representantes da União. Já está havendo uma preparação caso a presidente seja questionada juridicamente na Lava-Jato?

Não. Esse é um assunto externo que envolve a Petrobras e que nós não atuamos. Qualquer demanda que envolva a presidente da República será analisada, desde que solicite a atuação da AGU. Nós não estamos nem pensando nisso, mas de fato nós representamos a presidência, vários ministros e outras autoridades. Existem ações no Brasil hoje que demandam a União e no mesmo polo algum ministro.

CONTINUA

22 MAI 2015

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Qual sua opinião sobre os Acordos de Leniência defendidos para as empresas envolvidas na Lava Jato?

Em nenhum momento se fala que estas empresas não devem ser penalizadas, de forma nenhuma. Quem pratica algo ilícito tem que ser punido sim. Evidentemente que existe uma série de requisitos para a celebração destes acordos. Eles podem ser celebrados? Podem. Há previsão legal para celebração deles, mas em momento algum eles vão livrar as empresas. O que existe é uma preocupação com as consequências advindas deste processo todo, evidentemente que quem praticou algo ilícito deve ser punido.

22 MAI 2015

GAZETA DO POVO

Jurisprudência

STJ

Beneficiários de previdência privada não têm direito adquirido ao regime de custeio

RECURSO ESPECIAL. CIVIL. PREVIDÊNCIA PRIVADA. REGIME DE CUSTEIO. DIREITO ADQUIRIDO. INEXISTÊNCIA. CARÁTER ESTATUTÁRIO DO PLANO. REAVALIAÇÃO ATUARIAL PERIÓDICA. LÓGICA DO SISTEMA DE CAPITALIZAÇÃO. MAJORAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES. POSSIBILIDADE. BUSCA DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO. RESULTADO DEFICITÁRIO. ÔNUS DE PATROCINADORES, PARTICIPANTES E ASSISTIDOS. MUTUALIDADE. 1. Ação ordinária que visa a redução da alíquota relativa à contribuição de plano de previdência privada ao argumento de que os participantes possuem direito adquirido às regras vigentes na época da adesão, sendo ilegal a majoração promovida pela entidade em regulamento superveniente. 2. Pelo regime de capitalização, o benefício de previdência complementar será decorrente do montante de contribuições efetuadas e do resultado de investimentos, podendo haver, no caso de desequilíbrio financeiro e atuarial do fundo, superávit ou déficit, a influenciar os participantes do plano como um todo, já que pelo mutualismo serão beneficiados ou prejudicados, de modo que, nessa última hipótese, terão que arcar com os ônus daí advindos. 3. É da própria lógica do regime de capitalização do plano de previdência complementar o caráter estatutário, até porque, periodicamente, em cada balanço, todos os planos de benefícios devem ser reavaliados atuarialmente a fim de manter o equilíbrio do sistema, haja vista as flutuações do mercado e da economia, razão pela qual adaptações e ajustes ao longo do tempo revelam-se necessários, sendo inapropriado o engessamento normativo e regulamentar. 4. A possibilidade de alteração dos regulamentos dos planos de benefícios pelas entidades de previdência privada, com a supervisão de órgãos go-

vernamentais, e a adoção de sistema de revisão dos valores das contribuições e dos benefícios já encontravam previsão legal desde a Lei nº 6.435/1977 (arts. 3º, 21 e 42), tendo sido mantidas na Lei Complementar nº 109/2001 (arts. 18 e 21). 5. As modificações processadas nos regulamentos dos planos aplicam-se a todos os participantes das entidades fechadas de previdência privada, a partir da aprovação pelo órgão regulador e fiscalizador, observado, em qualquer caso, o direito acumulado de cada participante. 6. É assegurada ao participante que tenha cumprido os requisitos para obtenção dos benefícios previstos no plano a aplicação das disposições regulamentares vigentes na data em que se tornou elegível a um benefício de aposentadoria. Todavia, disso não decorre nenhum direito adquirido a regime de custeio, o qual poderá ser alterado a qualquer momento para manter o equilíbrio atuarial do plano, sempre que ocorrerem situações que o recomendem ou exijam, obedecidos os requisitos legais. 7. O resultado deficitário nos planos ou nas entidades fechadas será suportado por patrocinadores, participantes e assistidos, devendo o equacionamento ser feito, dentre outras formas, por meio do aumento do valor das contribuições, instituição de contribuição adicional ou redução do valor dos benefícios a conceder, observadas as normas estabelecidas pelo órgão regulador e fiscalizador (art. 21, § 1º, da Lei Complementar nº 109/2001). 8. Se foi comprovada a necessidade técnica de adaptação financeira do plano, tanto por questões administrativas (equiparação da data de reajuste de empregados ativos e inativos) quanto por questões financeiras (realinhamento da contabilidade do fundo previdenciário em virtude da profunda instabilidade econômica do país), não há falar em ilegalidade na majoração das contribuições dos participantes, pois, além de não ser vedada a alteração da forma de custeio do plano de previdência privada, foram respeitadas as normas legais para a instituição de tais modificações, como a aprovação em órgãos competentes e a busca do equilíbrio financeiro e atuarial do fundo previdenciário. 9. Recurso especial parcialmente conhecido e não provido.

CONTINUA

22 MAI 2015

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

TJ/DF

Aluna recebe indenização por bullying sofrido na escola

¶ Ementa

APELAÇÃO CÍVEL. CIVIL. CONSUMIDOR. REPARAÇÃO DE DANOS. ABALO PSICOLÓGICO. AGRESSÕES EM AMBIENTE ESCOLAR. OMISSÃO DA ESCOLA. DANO MORAL CARACTERIZADO. QUANTUM INDENIZATÓRIO. PROPORCIONALIDADE E RAZOABILIDADE. MANUTENÇÃO. TRATAMENTO PSICOLÓGICO. CUSTEIO TEMPORÁRIO. 1. A ocorrência de ofensas e agressões no ambiente escolar por reiteradas vezes, bem como a atitude tímida e ineficaz da escola em solucionar o problema, configura dano moral indenizável, por acarretar abalos físicos e psicológicos à aluna. 2. O valor fixado a título de compensação por danos morais, em que pese a falta de critérios objetivos, deve ser pautado pela proporcionalidade e razoabilidade, além de servir como forma de compensar o dano sofrido e de inibir a conduta praticada. 3. Em que pese a responsabilidade da escola em arcar com o tratamento psicológico da aluna vítima de bullying, tal condenação não deve se prolongar ad eternum, devendo ser fixados critérios razoáveis para o cumprimento da obrigação. 4. Apelação conhecida e parcialmente provida.

22 MAI 2015

GAZETA DO POVO

TRE-PR promove palestra do ministro Dias Toffoli

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) e presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), José Antônio Dias Toffoli, vai proferir uma palestra no Tribunal Regional Eleitoral de Curitiba, nesta sexta-feira (22), com o tema "Eleições e Futuro". A programação faz parte do Café Cultural, organizado pela Escola Judiciária Eleitoral do Paraná (EJE/PR) e que tem realizado debates periódicos com juristas desde o início do ano. A entrada é franca e as vagas são limitadas. O servidores da justiça eleitoral devem se inscrever pela intranet e o público externo deve fazer inscrição pelo e-mail: ejep@tre-pr.jus.br. O evento tem início às 18 horas e será no auditório do TRE-PR (Rua João Parolin, 224 – Prado Velho).

Curso Luiz Carlos realiza palestra sobre com procuradores

Candidatos do concurso para procurador do município de Curitiba poderão se informar mais sobre a carreira durante a palestra promovida pelo Curso Prof. Luiz Carlos na próxima segunda-feira (25/5). O evento contará com a participação do procurador-geral do município de Curitiba, Joel Macedo, dos professores do Luiz Carlos Silvio Brambila, procurador do município e Diogo Castro de Mattos, procurador da República. A palestra é gratuita e as inscrições podem ser feitas pelo endereço www.luiz-carlos.com.br ou pelo telefone (41) 3232-3756. tem início às 19h na sede do Curso Luiz Carlos - Rua Voluntários da Pátria, 103, 1.º andar.

22 MAI 2015

BEMPARANÁ

Propina

O desembargador Marcelo Guimarães Rotoli de Macedo, da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça (TJ-PR), decidiu pelo prosseguimento do processo que apura indícios de superfaturamento e pagamento de propina em uma licitação para a construção de um prédio anexo do Tribunal de Contas (TCE-PR), investigado pela operação “Castelo de Cartas”, do Ministério Público. O caso veio à tona em 2014, depois que o ex-coordenador do TCE, Luiz Bernardo Dias Costa, foi preso em flagrante saindo da sede da empreiteira Sial, que venceu a licitação, com R\$ 200 mil que seriam fruto da propina cobrada para favorecer a empresa. O processo havia sido suspenso sob a alegação da defesa de que as provas teriam sido obtidas através de escutas telefônicas ilegais. Segundo o MP, a empresa pretendia pagar R\$ 2 milhões em troca do contrato de R\$ 36,4 milhões.

22 MAI 2015

BEMPARANÁ

Juiz Sérgio Moro aponta "corrupção sistêmica"

O juiz federal Sérgio Moro disse que a Operação Lava Jato "tem cotidianamente se deparado com um quadro de corrupção e lavagem de dinheiro sistêmicas". Ao mandar prender o lobista Milton Pascowitch, que pagou R\$ 1,45 milhão para uma empresa de consultoria do ex-ministro José Dirceu (Casa Civil do governo Lula), o juiz assinalou que a investigação revela "indícios da prática sistemática e habitual de crimes de cartel, de fraude à licitação, de corrupção e de lavagem de dinheiro".

"A gravidade concreta da conduta de Milton Pascowitch é ainda mais especial, pois há indícios de que propinas também foram pagas, por seu intermédio, para agentes políticos e para financiamento político, o que compromete a integridade do sistema político e o regular funcionamento da democracia", destacou o juiz da Lava Jato.

Para Moro, "o mundo do crime não pode contaminar o sistema político-partidário". O juiz argumenta que a participação de Pascowitch "é mais análoga a dos profissionais que se dedicaram, diferentemente dos empreiteiros, exclusivamente à prática delitiva, intermediando propinas, ocultando e dissimulando o produto do cri-

"Há indícios de que propinas também foram pagas, por seu intermédio, para agentes políticos e para financiamento político".

do juiz Sérgio Moro

me, em operações complexas de lavagem de dinheiro, inclusive com transações e contas secretas no exterior".

Moro cita depoimento do empreiteiro Gerson de Mello Almada, segundo o qual a função de Pascowitch "era equivalente" a do doleiro Alberto Youssef - peça central da Lava Jato. "Ou seja, profissional dedicado ao pagamento de propina e de lavagem de dinheiro", afirma o juiz que vê aí, a necessidade da prisão preventiva do lobista ante "a presença do risco à ordem pública".

O juiz ressalta a existência de materialidade dos crimes atribuídos ao pagador de José Dirceu e o risco de Pascowitch destruir ou ocultar provas. "No caso de Milton Pascowitch há provas de que manteria contas secretas no exterior", afirmou.

22 MAI 2015

JORNAL DO ÔNIBUS

STF rejeita nova sabatina para ministros

BEM PARANÁ



Fachin tomará posse no STF no dia 16 de junho

O Supremo Tribunal Federal (STF) marcou para o dia 16 de junho a posse do novo ministro Luiz Edson Fachin, na vaga deixada pelo ex-ministro e ex-presidente da Corte Joaquim Barbosa, que se aposentou em julho do ano passado. Indicado para o cargo pela presidenta Dilma Rousseff, Fachin foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) e depois pelo plenário do Senado, na última terça-feira (19). Ele deverá adotar o nome profissional de Edson Fachin.



O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu nesta quinta-feira (21) declarar inconstitucional a possibilidade de o Senado sabatar novamente ministros de tribunais superiores que desejarem permanecer trabalhando após os 70 anos de idade.

A possibilidade de uma nova sabatina surgiu com a promulgação, no início do mês, da chamada PEC da Bengala, que permitiu aos ministros continuar atuando até os 75 anos. Um trecho do texto aprovado dizia que mudança na idade de aposentadoria compulsória se daria “nas condições do artigo 52 da Constituição”, dispositivo que prevê a sabatina e a aprovação com voto secreto no Senado para ingresso nos tribunais superiores. ■

22 MAI 2015

TRIBUNA DO PARANÁ

IMAGINA SÓ...

Nem bem começou a ser discutido, o corte no repasse de verbas à Assembleia Legislativa, Tribunal de Justiça, Tribunal de Contas e Ministério Público já enfrenta resistência feroz de deputados estaduais. A retirada do Fundo de Participação dos Estados do cálculo do dinheiro a ser repassado pelo Executivo aos outros poderes seria uma alternativa pra garantir o reajuste de 8,17% aos servidores públicos. Em entrevistas aos jornalistas Rogério Galindo e Euclides Garcia, da *Gazeta do Povo*, deputados disseram, em condição de anonimato, que a medida poderia prejudicar o "entrosamento entre os poderes". "Imagina se o Ministério Público ou o Tribunal de Contas derrubam a lei da ParanaPrevidência?", questionou um deles. "O Judiciário não está nem aí pra crise. Eles não precisam dar as caras pra população a cada quatro anos pra pedir votos", emendou outro.

SABE NADA

Em entrevista ao UOL, Beto Richa defendeu sua esposa, Fernanda Richa, acusada de envolvimento no escândalo na Receita Estadual. "Garanto que ela nem sabe o que é auditor fiscal", disparou. Fernanda, que é secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, é investigada pelo MP, após denúncia de que teria cobrado R\$ 2 milhões de auditores da Receita, em troca da promoção dos fiscais.

OU NÃO...

Fernanda aparece na página do sindicato da categoria (Sindafep), em foto ao lado de diretores da entidade. O presidente do sindicato, José Carlos de Carvalho, diz que a promoção de auditores contou com "empenho" da secretária.

CANALHAS

Na entrevista ao jornalista Fernando Rodrigues, Beto Richa diz que as denúncias contra sua esposa são "uma canalhice". "Isso foi resultado de uma carta anônima, que jamais o Ministério Público devia ter aceito. Devia ter arquivado na hora". Fernanda disse em nota que os fatos são "inverídicos e caluniosos".

DEFESA

O advogado criminalista René Ariel Dotti assumiu a defesa de Beto e Fernanda Richa, nos desdobramentos judiciais envolvendo as investigações na Receita Estadual. Ele também vai atender Richa em ações sobre a repressão policial que acabou com 213 feridos no Centro Cívico, no dia 29 de abril.

GOMGAS MP volta a pedir informações

O Ministério Público pediu, de novo, ontem, ao governador do Estado, informações detalhadas sobre a repressão à manifestação dos professores, em 29 de abril, em frente à Assembleia Legislativa. Ao secretário de Segurança Pública, o MP concedeu mais dois dias para o envio dos dados, a pedido da Sesp. A solicitação também foi feita à Polícia Militar e ao ex-secretário Fernando Francischini.

Entre os dados requisitados, estão os detalhes do planejamento (plano de operação) e execução das ações policiais desencadeadas no Centro Cívico. O MP já colheu depoimentos de 190 pessoas e recebeu 274 mensagens pelo e-mail denuncias-29deabril@mppr.mp.br, criado para coletar vídeos e fotos do confronto.

22 MAI 2015

TRIBUNA DO PARANÁ

CRIME NO HC

Médicos saíam do hospital na hora do expediente pra atender clínicas particulares

Felippe Anibal

Dez médicos do Hospital de Clínicas (HC) da Universidade Federal do Paraná foram indiciados pela Polícia Federal (PF) por estelionato, falsidade ideológica, abandono de função e prevaricação. Segundo a PF, eles agiam como “fantasmas”: recebiam salários sem cumprir a carga-horária pra qual foram contratados. Quando deveriam estar

no HC, atendiam em clínicas e hospitais particulares.

“A prática era de notório conhecimento no HC”, disse o delegado Maurício de Brito Todeschini. Segundo as investigações, alguns dos médicos sequer iam ao HC. Outros chegavam a comparecer, mas, “ficavam poucos minutos e iam embora”. Depois, fraudavam as folhas-ponto preenchidas manualmente. O índice médio de comparecimento real era de 7%. “As dificuldades do HC não são estruturais, são decorrentes de crimes de gestão”, avaliou o delegado Igor Romário de Paula. Só a fila de espera por uma cirurgia cardíaca, por exemplo, chega 1.354 dias.

A PF não divulgou o nome dos indiciados. Os salários deles va-

139
LEITOS
de um total de 550 estão fechados no HC por falta de pessoal

riam de R\$ 4 mil a R\$ 20 mil. Sete chefes de setores do HC também prestaram depoimento. A PF ainda cumpriu mandados de busca e apreensão no hospital.

Em nota, a administração do HC diz que “apoia os órgãos de controle em suas ações” e que “tem agido com firmeza na correção de irregularidades”.